



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SUPLEMENTO AO Nº 145

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 28 DE OUTUBRO DE 1967

SENADO FEDERAL

PARECER N.º 796, de 1967

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1968.

A Comissão do Distrito Federal apresenta (fls. anexas) a Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1968.

Sala das Comissões. 26 de outubro de 1967. — Eurico Rezende — Presidente. — Petrónio Portela — Relator. — Mello Braga — José Leite

O SENADO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em NCr\$ 373.701.927,00 (trezentos e setenta e três milhões, setecentos e um mil, novecentos e vinte sete cruzeiros novos) e fixa a Despesa em igual valor, respeitado o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - A Receita do Distrito Federal será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras receitas ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Impostos	NCr\$ 108.863.000,00
Taxas	711.000,00
Contribuições de Melhoria	1.000,00
Receita Patrimonial	11.000,00
Receita Industrial	24.000,00
Transferências Correntes	160.521.927,00
Receitas Diversas	1.730.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	<u>271.861.927,00</u>

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	NCr\$ 101.840.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>101.840.000,00</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA	<u>373.701.927,00</u>

Art. 3º - A Despesa do Distrito Federal será efetuada na forma dos quadros anexos e distribuída pelas Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Gabinete do Prefeito	NCr\$	1.288.410,00
Departamento de Turismo e Recreação.....		1.673.400,00
Procuradoria Geral		1.750.206,00
Secretaria do Governo		2.578.451,00
Região Administrativa - I - Brasília		420.000,00
Região Administrativa II - Gama		527.100,00
Região Administrativa III - Taguatinga		684.600,00
Região Administrativa IV - Brazlândia		210.000,00
Região Administrativa V - Sobradinho		591.800,00
Região Administrativa VI - Planaltina		394.406,00
Região Administrativa VII - Paranoá		126.100,00
Região Administrativa VIII - Jardim		126.100,00
Secretaria de Administração		9.745.698,00
Secretaria de Finanças		23.543.811,00
Secretaria de Agricultura e Produção		16.916.850,00
Secretaria de Educação e Cultura		35.038.659,00
Secretaria de Saúde		44.478.447,00
Secretaria de Serviços Sociais		20.538.933,00
Secretaria de Viação e Obras		147.806.394,00
Secretaria de Serviços Públicos		16.900.468,00
Secretaria de Segurança Pública		47.073.198,00
Tribunal de Contas do Distrito Federal		1.298.896,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	NCr\$	373.701.927,00

Art. 4º - A aplicação das dotações inscritas nos quadros mencionados no Artigo 3º, far-se-á mediante orçamentos analíticos organizados para cada anexo, até 31 de dezembro do ano em curso.

§ 1º - Os orçamentos analíticos serão publicados obrigatoriamente no "Diário Oficial" da União e poderão ser alterados até 29 de outubro.

Art. 5º - Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 50 % (cinquenta por cento) da Receita Tributária;
- II - abrir os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 100 % (cem por cento) da Receita Tributária orçada; mediante Decreto e de acordo com o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

III - firmar convênio com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 6º - A Receita a que se refere a presente Lei será arrecadada de acordo com o disposto no Decreto Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 - Código Tributário do Distrito Federal.

Art. 7º - As dotações de pessoal e material bem como as destinadas ao pagamento de água, luz e telefone, das diversas unidades orçamentárias poderão ser movimentadas pelos órgãos próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, segundo o disposto no art. 66 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - No decorrer do exercício, os recursos destinados aos Programas, Subprogramas e Metas poderão ser alterados, respeitado o total da Despesa por unidade orçamentária e obedecidos os limites máximos, para cada elemento da despesa.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 968

COMPETÊNCIA (Art. 52, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964)

Ao Gabinete do Prefeito (GAB-PR), compete:

- assistir o Prefeito em suas representações social e política;
- funcionar como Secretaria do Prefeito;
- incumbir-se das atividades de divulgação, relações públicas, esporte e turismo, além de outras atribuições que lhe forem cometidas.

Órgão central:

- Gabinete do Prefeito

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo e Recreação (DETUR)

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DO

GABINETE DO PREFEITO

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 01 - Administração Superior</u>			
<u>Subprograma 01 - Poder Executivo</u>			
<u>Meta:</u>			
GAB/001 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito	<u>1.288.410</u>	<u>1.288.410</u>	<u>1.288.410</u>
<u>Programa 21 - Turismo</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
<u>Meta:</u>			
TUR/002 - Custeio do Departamento de Turismo e Recreação	<u>465.000</u>	<u>465.000</u>	
<u>Subprograma 03 - Promoções e Certames</u>			
<u>Meta:</u>			
TUR/003 - Promoções Turísticas e Recreativas	<u>860.000</u>	<u>860.000</u>	
<u>Subprograma 04 - Planos Específicos</u>			
<u>Meta:</u>			
TUR/004 - Expansão das Unidades de turismo	<u>348.400</u>	<u>348.400</u>	<u>1.673.400</u>

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa do Gabinete do Prefeito para 1 968

C O D I G O S		D E S I G N A Ç ã O D A D E S P E S A	V A L O R	S O M A	T O T A L
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	02.3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	02.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	02.3.1.1.1	Pessoal Civil	824.060,00		
31.3.00	02.3.1.2.0	Material de Consumo	84.150,00		
31.4.00	02.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	117.200,00		
31.5.00	02.3.1.4.0	Encargos Diversos	99.000,00	1.124.410,00	1.124.410,00
40.0.00	02.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	02.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	02.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	132.000,00		
41.3.00	02.4.1.3.0	Material Permanente	32.000,00	164.000,00	164.000,00
		TOTAL GERAL DO GABINETE DO PREFEITO			<u>1.288.410,00</u>
até 31 de dezembro do ano em curso.					

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa do Departamento de Turismo e Recreação para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	56.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	56.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	56.3.1.1.1	Pessoal Civil	358.200,00		
31.3.00	56.3.1.2.0	Material de Consumo	61.600,00		
31.4.00	56.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	52.700,00		
31.5.00	56.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.010.500,00	1.483.000,00	
32.0.00	89.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.5.00	89.3.2.5.0	Salário-Família	4.000,00		
32.8.00	81.3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	35.000,00	39.000,00	1.522.000,00
40.0.00	56.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	56.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	56.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	118.200,00		
41.3.00	56.4.1.3.0	Material Permanente	33.200,00	151.400,00	151.400,00
TOTAL GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO					1.673.400,00

PROCURADORIA GERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 2º, Letra g, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965).

A Procuradoria Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercida pelo Prefeito e Secretários;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específicas, a prestação de assistências jurídicas aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar, no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões jurídicas e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências de ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse público ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que fôr parte a Prefeitura, bem como, os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover - lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis e judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965)

Órgãos centrais:

- Gabinete do Procurador Geral
- 1ª Subprocuradoria Geral
- 2ª Subprocuradoria Geral
- 3ª Subprocuradoria Geral
- 4ª Subprocuradoria Geral

Órgão de deliberação coletiva:

- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais (nas Administrações Regionais)

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

PROCURADORIA GERAL

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Meta:</u>			
PRG/005 - Funcionamento e reequipamento da Procuradoria Geral	1.279.078	1.279.078	1.279.078
<u>Programa 19 - Urbanismo</u>			
<u>Subprograma 05 - Obras Públicas</u>			
<u>Meta:</u>			
PRG/006 - Desapropriação de bens imóveis	471.128	471.128	471.128

PROCURADORIA GERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Banco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Procuradoria Geral para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	05.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	05.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	05.3.1.1.1	Pessoal Civil	997.352,00		
31.3.00	05.3.1.2.0	Material de Consumo	50.755,00		
31.4.00	05.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	36.619,00		
31.5.00	05.3.1.4.0	Encargos Diversos	47.193,00		
31.6.00	19.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	1.150,00	1.133.069,00	1.133.069,00
40.0.00	05.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	05.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	05.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	118.335,00		
41.3.00	05.4.1.3.0	Material Permanente	27.674,00	146.009,00	
42.0.00	05.4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>			
42.1.00	05.4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		471.128,00	617.137,00
		TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL			1.750.206,00

SECRETARIA DE GOVERNO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item I, Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 1º, Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1965).

À Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a adequada estruturação dos órgãos da administração do Distrito Federal;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimento ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA - (Art. 2º, Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação das Administrações Regionais
- Coordenação da Estrutura Administrativa

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Comissão Executiva de Projetos Específicos

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DO GOVERNO

	Valor das Metas	Valor dos Subprogramas	Total dos Programas
	NCR\$ 1,00	NCR\$ 1,00	NCR\$ 1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 01 - Planejamento</u>			
Metas:			
SEG/007 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria do Governo	917.039		
SEG/008 - Planejamento Integrado	355.000		
SEG/009 - Atividade de Planejamento da Secretaria do Governo ...	120.125		
SEG/010 - Convênio com a CIVAT	952.000	2.344.164	
<u>Subprograma 03 - Organização e Metodização</u>			
Meta:			
SEG/011 - Funcionamento da Coordenação de Estruturação Administrativa	112.000	112.000	
<u>Subprograma 04 - Estatística</u>			
Meta:			
SEG/012 - Atividades estatísticas da Secretaria do Governo	30.737	30.737	
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Meta:			
SEG/012 - Funcionamento da Coordenação da Administração Regional	46.550	46.550	
<u>Subprograma 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal</u>			
Meta:			
SEG/014 - Auxílio ao CEPES da UnB	45.000	45.000	2.578.451

SECRETARIA DO GOVERNO

ORÇAMENTO SINTETICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria do Governo para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	04.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	04.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	04.3.1.1.1	Pessoal Civil	786.913,00		
31.3.00	04.3.1.2.0	Material de Consumo	60.495,00		
31.4.00	04.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	425.845,00		
31.5.00	04.3.1.4.0	Encargos Diversos	20.508,00	1.294.862,00	
32.0.00	04.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.9.00	04.3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes			
32.9.02		Entidades Federais			
		Universidade de Brasília - Curso de Especialização em Planejamento Econômico e Social (CEPES)	45.000,00		
32.9.03		Entidades Estaduais			
		Comissão Interestadual dos Vales do Araguaia-Tocantins (CIVAT)	932.000,00	932.000,00	2.291.862,00
40.0.00	04.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	04.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	04.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	173.007,00		
41.3.00	04.4.1.3.0	Material Permanente	113.582,00	286.589,00	286.589,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO			2.578.451,00

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Metas:			
RA/015 - Manutenção da Subprefeitura do Núcleo Bandeirante ...	308.000		
RA/016 - Conclusão do edifício sede da Subprefeitura do Núcleo Bandeirante	52.000	360.000	360.000
<u>Programa 04 - Educação</u>			
<u>Subprograma 07 - Difusão Cultural</u>			
Meta:			
RA/017 - Construção do Auditório Público no Núcleo Bandeirante	60.000	60.000	60.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa I - Brasília para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	253.000,00		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	17.000,00		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.000,00		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00	283.000,00	283.000,00
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	100.000,00		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	20.000,00		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	17.000,00	137.000,00	137.000,00
TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA					420.000,00

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
RA/018 - Funcionamento da Região Administrativa II - Gama	324.900		
RA/019 - Construção do Edifício-sede da Região Administrativa e da residência do Administrador Regional do Gama	202.200	527.100	527.100

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa II - Gama para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	270.000,00		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	15.000,00		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.000,00		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.100,00	290.100,00	290.100,00
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	170.000,00		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	47.300,00		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	19.700,00	237.000,00	237.000,00
TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA					527.100,00

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Metas:			
RA/020 - Funcionamento da Região Administrativa III - Taguatinga	534.600		
RA/021 - Conclusão do Edifício-sede da Região Administrativa e da residência do Administrador Regional de Taguatinga .	<u>150.000</u>	<u>684.600</u>	<u>684.600</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa III-Taguatinga para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE GUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	385.000,00		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	54.600,00		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.600,00		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	6.000,00	451.200,00	451.200,00
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	90.000,00		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	74.500,00		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	68.900,00	233.400,00	233.400,00
TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					684.600,00

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 02 -Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Metas:			
RA/022 - Conclusão do Edifício-sede da Administração Regional de Brazilândia	58.000		
RA/023 - Funcionamento da Região Administrativa IV - Brazilândia	<u>152.000</u>	<u>210.000</u>	<u>210.000</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASILÂNDIA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa IV-Brasília para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	116.000,00		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	8.100,00		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.400,00		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00	130.500,00	130.500,00
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	50.000,00		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	24.000,00		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	5.500,00	79.500,00	79.500,00
TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASILÂNDIA					210.000,00

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

	Valor das Metas NCR\$,00	Valor dos Subprogramas NCR\$,00	Total dos Programas NCR\$,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Metas:			
RA/024 - Funcionamento e manutenção da Região Administrativa V - Sobradinho	398.000		
RA/025 - Construção do Edifício-sede e da residência do Administrador Regional de Sobradinho	193.800	591.800	591.800

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa V-Sobradinho para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	370.000,00		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	12.000,00		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.000,00		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.000,00	385.000,00	385.000,00
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	170.000,00		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	16.900,00		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	19.900,00	206.800,00	206.800,00
TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					591.800,00

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

	<u>Valor das</u> <u>Metas</u> NC\$1,00	<u>Valor dos</u> <u>Subprogramas</u> NC\$1,00	<u>Total dos</u> <u>Programas</u> NC\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u> <u>Subprograma 05 - Administração</u> <u>Meta:</u> RA/026 - Funcionamento da Região Administrativa VI - Planaltina	<u>384.406</u>	<u>384.406</u>	<u>384.406</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa VI-Planaltina para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	314.006,00		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	33.100,00		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	7.600,00		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	1.700,00	356.406,00	356.406,00
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	21.000,00		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	7.000,00	28.000,00	28.000,00
		TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			<u>384.406,00</u>

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E META DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA

	<u>Valor das</u> <u>Metas</u> NC\$1,00	<u>Valor dos</u> <u>Subprogramas</u> NC\$1,00	<u>Total dos</u> <u>Programas</u> NC\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u> <u>Subprograma 05 - Administração</u> <u>Meta:</u> RA/027 - Instalação da Região Administrativa VII - Paranóia	<u>126.100</u>	<u>126.100</u>	<u>126.100</u>

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa VII - Paranóia para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	64.000,00		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	9.100,00		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.500,00		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	500,00	75.100,00	75.100,00
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	30.000,00		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	17.000,00		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	4.000,00	51.000,00	51.000,00
TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA					126.100,00

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E META DA COMPETENCIA DA

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - JARDIM

	Valor das Metas NCR\$	Valor dos Subprogramas NCR\$	Total dos Programas NCR\$
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Meta:</u>			
RA/028 - Instalação da Região Administrativa VIII - Jardim	126.100	126.100	126.100

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - JARDIM

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa VIII - Jardim para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		NCR\$	NCR\$	NCR\$
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	64.000,00		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	9.100,00		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.500,00		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	500,00	75.100,00	75.100,00
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	30.000,00		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	17.000,00		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	4.000,00	51.000,00	51.000,00
TOTAL GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - JARDIM					126.100,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA 1 968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item II, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Art. 1º, Decreto "N" nº 412, de 31 de maio de 1 965).

A Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete, basicamente, em relação ao conjunto administrativo do Distrito Federal:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, as atividades da administração de pessoal e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder a racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos da Prefeitura e expedindo normas que visem a melhor produtividade de pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicações;
- promover e realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos de seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos imóveis da Prefeitura, ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Administrativa Geral;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA - (Art. 2º, Decreto "N" nº 412, de 31 de maio de 1 965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transporte
- Divisão de Serviços Gerais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Programa</u>	<u>Valor das Metas</u> NCR\$ 1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCR\$ 1,00	<u>Total dos Programas</u> NCR\$ 1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
SEA/029- Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Administração.....	6.349.979		
SEA/030- Custeio de atividades gerais.....	2.282.549		
SEA/031- Prosseguimento da Garagem Central da Prefeitura do Distrito Federal.....	400.000		
SEA/032- Construção de um galpão para depósito de material.....	301.000	9.333.528	
<u>Subprograma 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal</u>			
<u>Meta:</u>			
SEA/033- Prosseguimento da Construção da Escola de Treinamento dos Servidores da Prefeitura do Distrito Federal.....	400.000	400.000	9.733.528
<u>Programa 13-Defesa e Segurança Nacional</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
<u>Meta:</u>			
SEA/034 -Manutenção e equipamento da Junta do Serviço Militar de Brasília.....	12.170	12.170	12.170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Administração para 1968

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O D A D E S P E S A	V A L O R	S O M A	T O T A L
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	05.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	05.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	05.3.1.1.1	Pessoal Civil	4.018.479,00		
31.3.00	05.3.1.2.0	Material de Consumo	859.720,00		
31.4.00	05.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	865.820,00		
31.5.00	05.3.1.4.0	Encargos Diversos	139.680,00		
31.6.00	19.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00	5.906.699,00	
32.0.00	89.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	09.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
32.1.05		Instituições Privadas	805,00		
		Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM			
32.3.00	82.3.2.3.0	Inativos	10.000,00		
32.4.00	82.3.2.4.0	Pensionistas	6.900,00		
32.5.00	89.3.2.5.0	Salário-Família	2.261.400,00		
32.6.00	89.3.2.6.0	Abono Familiar	690,00		
32.8.00	81.3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	1.500,00		
32.9.00	89.3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	1.254,00	2.282.549,00	8.189.248,00
40.0.00	05.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	05.4.1.0.0	<u>I N V E S T I M E N T O S</u>			
41.1.00	05.4.1.1.0	Obras Públicas	1.111.000,00		
41.2.00	05.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	358.500,00		
41.3.00	05.4.1.3.0	Material Permanente	86.950,00	1.556.450,00	1.556.450,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			<u>2.745.699,00</u>

S E C R E T A R I A D E F I N A N Ç A S

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item III, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças, compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo (SEG) na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo (SEG);
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica, que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA BÁSICA - (Art. 2º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento da Receita
- Departamento da Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília (LOB)

Órgãos de natureza local:

- Coletorias

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília (BRB)
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN)

Órgão de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal (JRD-DF)

PROGRAMA, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>Programa 02 - Administração Geral</u>	<u>Valor das Metas</u>	<u>Valor dos Subprogramas</u>	<u>Total dos Programas</u>
<u>Subprograma 01 - Planejamento</u>	<u>NCR\$ 1,00</u>	<u>NCR\$ 1,000</u>	<u>NCR\$ 1,00</u>
Meta:			
SEF/035 - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF	20.000.000	20.000.000	
<u>Subprograma 02 - Administração Financeira</u>			
Meta:			
SEF/036 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Finanças	3.543.811	3.543.811	23.543.811

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Finanças para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	19.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	19.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	19.3.1.1.1	Pessoal Civil	2.314.761,00		
31.3.00	19.3.1.2.0	Material de Consumo	209.500,00		
31.4.00	19.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	176.300,00		
31.5.00	19.3.1.4.0	Encargos Diversos	180.300,00		
31.6.00	19.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	2.940.861,00	2.940.861,00
40.0.00	19.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	19.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	19.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	466.300,00		
41.3.00	19.4.1.3.0	Material Permanente	136.650,00	602.950,00	
42.0.00	19.4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
42.6.00	19.4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras			
		Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal (FUNDEF)		20.000.000,00	20.602.950,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS			23.543.811,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item IX, Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Art. 1º, Decreto nº 423, de 16 de junho de 1965). "N"

A Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílio ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA - (Art. 2º, Decreto "N" nº 423, de 16 de junho de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Agricultura e Pecuária
- Departamento de Extensão Rural
- Departamento de Engenharia Rural
- Coordenação de Recursos Naturais
- Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos de natureza local:

- As Divisões de Agricultura e Produção das Administrações Regionais, integradas pelos Postos de Revenda
- Os Distritos de Extensão Rural

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (SAB)
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF)

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Meta:			
SAP/037 - Realização do Cadastro Comercial	30.000	30.000	30.000
<u>Programa 03 - Agropecuária</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
Metas:			
SAP/038 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Produ-			
ção	8.728.850		
SAP/039 - Custeio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	1.367.000		
SAP/040 - Auxílio às obras programadas pela Fundação Zoobotâ-			
nica do Distrito Federal	1.393.000		
SAP/041 - Auxílio às despesas com equipamentos e instalações			
da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	245.000		
SAP/042 - Prosseguimento e conclusão das obras objeto do Edi-			
tal nº 07/67, da NOVACAP	336.600		
SAP/043 - Obras civis da Coordenação de Recursos Naturais....	100.900		
SAP/044 - Prosseguimento e conclusão de obras programadas			
pela Coordenação de Agricultura e Pecuária	52.500		
SAP/045 - Conservação de imóveis da Secretaria de Agricultura			
e Produção	30.000	12.253.850	
<u>Subprograma 02 - Pesquisas, Experimentação e Tecnologia</u>			
Metas:			
SAP/046 - Pesquisas de recursos hidrogeológicos	250.000		
SAP/047 - Produção de corretivos de solos	300.000	550.000	
<u>Subprograma 03 - Promoção e Extensão Agropecuária</u>			
Meta:			
SAP/048 - Convênio com a ACAR/DF	240.000	240.000	
<u>Subprograma 04 - Engenharia Rural</u>			
Metas:			
SAP/049 - Obras complementares ao Plano de Colonização do			
Distrito Federal	850.000		
SAP/050 - Prosseguimento da construção das estradas de acesso			
às granjas	1.200.000	2.050.000	

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Subprograma 06 - Defesa Sanitária</u>			
Meta:			
SAP/051 - Construção do Centro de Inspeção de Produtos de Origem			
Animal	63.000	63.000	15.156.850
<u>Programa 16 - Colonização e Povoamento</u>			
<u>Subprograma 02 - Planos Especiais de Colonização e Povoamento</u>			
Meta:			
SAP/052 - Prosseguimento do Plano de Colonização do Distrito Fe-			
deral	230.000	230.000	230.000
<u>Programa 20 - Comércio</u>			
<u>Subprograma 05 - Abastecimento</u>			
Meta:			
SAP/053 - Subvenção a Sociedade de Abastecimento de Brasília			
Ltda. - SAB -	1.500.000	1.500.000	1.500.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Agricultura e Produção para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	39.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	39.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	39.3.1.1.1	Pessoal Civil	2.812.418,00		
31.3.00	39.3.1.2.0	Material de Consumo	1.388.596,00		
31.4.00	39.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	565.225,00		
31.5.00	39.3.1.4.0	Encargos Diversos	876.980,00		
31.6.00	39.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	5.646.219,00	
32.0.00	39.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	39.3.2.1.0	Subvenções Sociais Instituições do Distrito Federal Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	1.367.000,00		
32.2.00	39.3.2.2.0	Subvenções Econômicas			
32.2.03		Empresa do Distrito Federal Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda.- SAB	1.500.000,00		
32.8.00	55.3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	128.592,00		
32.9.00	39.3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes			
32.9.04		Entidades do Distrito Federal I - Associação de Crédito e Assistência Rural do Distrito Federal (ACAR-DF) II - Acordos e Convênios	240.000,00 30.000,00	3.265.592,00	8.911.811,00
40.0.00	39.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	39.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	39.4.1.1.0	Obras Públicas	3.103.000,00		
41.2.00	39.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	2.790.675,00		
41.3.00	39.4.1.3.0	Material Permanente	473.364,00	6.367.039,00	
43.0.00	39.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	39.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	1.393.000,00		
43.3.03	39.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	245.000,00	1.638.000,00	8.005.039,00
TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO					16.916.850,00 =====

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item IV, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Art. 1º Decreto "N" nº 422, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação primária gratuita a todos;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino médio aos que concluíam o ensino primário e gratuidade aos que demonstrem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- reconhecer e fiscalizar os estabelecimentos particulares de ensino;
- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ESTRUTURA - (Art. 2º, Decreto "N" nº 422, de 16 de junho de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Educação Primária
- Coordenação de Educação Média

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal (Art. 8º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964)

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica: Órgão de natureza local:

- Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF)
- Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF)
- Divisão de Educação (nas Regiões Administrativas)

PROGRAMA, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Valor das Metas NCR\$ 1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$ 1,00	Total dos Programas NCR\$ 1,00
Programa 04 - Educação			
Subprograma 01 - Administração			
Metas:			
SEC/054 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Educação e Cultura	17.253.865		
SEC/055 - Subvenção à Fundação Educacional do Distrito Federal para custeio de suas atividades	10.466.000		
SEC/056 - Subvenção às Instituições Privadas do Distrito Federal	280.000	27.999.865	
Subprograma 02 - Ensino Primário			
Metas:			
SEC/057 - Construção de cinco Escolas Classe na Cidade Satélite de Taguatinga	600.000		
SEC/058 - Construção da Escola Parque 305/6-Sul	500.000		
SEC/059 - Construção de três Escolas Classes na Cidade Satélite do Gama	360.000		
SEC/060 - Construção de três Escolas Classes na Cidade Satélite de Sobradinho	360.000		
SEC/061 - Construção de um Pavilhão de Artes em Geral no Núcleo Bandeirante	240.000		
SEC/062 - Construção da Escola Classe 113 - Sul	200.000		
SEC/063 - Construção da Escola Classe 407/8 - Norte	200.000		
SEC/064 - Construção da Escola Classe 107/8 - Norte	200.000		
SEC/065 - Construção de uma Escola Classe em Planaltina	120.000		
SEC/066 - Construção de uma Escola Classe no Núcleo Bandeirante	120.000	2.900.000	
Subprograma 03 - Ensino Médio			
Metas:			
SEC/067 - Construção do Centro de Ensino Médio da Ass. Norte	500.000		
SEC/068 - Construção de um Ginásio Orientado para o Trabalho em Taguatinga	500.000		
SEC/069 - Construção de um Ginásio Orientado para o Trabalho em Planaltina	400.000		
SEC/070 - Construção do Ginásio Industrial do Gama	400.000		
SEC/071 - Ampliação do Ginásio de Sobradinho	400.000		
SEC/072 - Ampliação do Colégio do Núcleo Bandeirante	240.000		
SEC/073 - Construção da Escola de Aplicação da Escola Normal do Plano Piloto	138.000		
SEC/074 - Instalação de Escritório Modelo de Ensino Técnico Comercial no Colégio do Núcleo Bandeirante	27.868	2.605.868	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Valor das Metas	Valor dos Subprogramas	Total dos Programas
<i>Subprograma 07 — Difusão Cultural</i>			
Metas:			
SEC/075 — Manutenção e funcionamento da Fundação Cultural do Distrito Federal	882.926		
SEC/076 — Contribuição da PDF para construção e manutenção do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e outras entidades de fins culturais, educativos e sociais	650.000	1.532.926	35.038.659

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Secretaria de Educação e Cultura para 1968

CÓDIGOS			VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	NCR\$
30.0.00	69.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	69.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	69.3.1.1.1	Pessoal Civil	15.817.395,00		
31.3.00	69.3.1.2.0	Material de Consumo	580.800,00		
31.4.00	69.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	172.380,00		
31.5.00	69.3.1.4.0	Encargos Diversos	114.240,00	16.684.715,00	
32.0.00	69.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	69.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
		I - Fundação Educacional do Distrito Federal	10.466.000,00		
		II - Fundação Cultural do Distrito Federal	882.926,00		
32.1.05		Instituições Privadas			
		I - Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal	50.000,00		
		II - Instituto de Pesquisa e Estudo da Realidade Brasileira	25.000,00		
		III - Instituto Brasileiro de Educação Social	25.000,00		
		IV - Diversas, conforme discriminação no Adendo "A"	280.000,00	11.728.926,00	28.413.641,00
40.0.00	69.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	69.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	69.4.1.1.0	Obras Públicas	5.478.000,00		
41.2.00	69.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	199.318,00		
41.3.00	69.4.1.3.0	Material Permanente	397.700,00	6.075.018,00	
43.0.00	69.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	69.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.04		Entidades Privadas			
		I - Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, em convênio com a NOVACAP	500.000,00		
		II - Centro Cultural de Brasília, da Sociedade de Educação e Assistência Social	20.000,00		
		III - Sociedade Cultural Evangélica de Brasília	10.000,00		
		IV - Instituto Agrícola La Salle	10.000,00		
		V - Faculdade de Serviço Social de Brasília	10.000,00	550.000,00	6.625.018,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			35.038.659,00

SECRETARIA DE SAÚDE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item V, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1 964, Decreto "N" nº 419, de 3 de junho de 1 965).

A Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver as atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar e controlar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- orientar e fiscalizar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro órgão ou entidades não vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;
- promover acordos e convênios, no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto "N" nº 419, de 3 de junho de 1 965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central

Órgãos executivos de natureza local:

- Divisão de Saúde (nas Regiões Administrativas)

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF)

PROGRAMA, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DE SAÚDE

	<u>Valor das Metas</u> NCR\$ 1,00	<u>Valor dos Subprogramas</u> NCR\$ 1,00	<u>Total dos Programas</u> NCR\$ 1,00
<u>Programa 05 - Saúde</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
<u>Metas:</u>			
SES/077 - Manutenção e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Saúde	7.222.239		
SES/078 - Amortização do empréstimo concedido pelo Governo da Alemanha Ocidental em equipamentos hospitalares	<u>250.000</u>	7.472.239	
<u>Subprograma 02 - Atividades Médico-Sanitárias (Saúde Pública)</u>			
<u>Metas:</u>			
SES/079 - Construção e instalação de um Posto de Saúde no Cruzeiro	616.020		
SES/080 - Construção e instalação de um Posto de Saúde em Brasília	<u>616.020</u>	1.232.040	
<u>Subprograma 03 - Atividades de Assistência Hospitalar</u>			
<u>Metas:</u>			
SES/081 - Custeio do pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	16.600.000		
SES/082 - Auxílio à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para construção e instalação de novas unidades hospitalares	<u>15.400.000</u>	32.000.000	
<u>Subprograma 13 - Estudos e Pesquisas</u>			
<u>Meta:</u>			
SES/083 - Construção e instalação do Laboratório Central	<u>3.774.168</u>	<u>3.774.168</u>	<u>44.478.447</u>

SECRETARIA DE SAÚDE

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Saúde para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		NCR\$	NCR\$	NCR\$
30.0.00	79.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	79.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	79.3.1.1.1	Pessoal Civil	5.588.632,00		
31.3.00	79.3.1.2.0	Material de Consumo	715.141,00		
31.4.00	79.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	321.752,00		
31.5.00	79.3.1.4.0	Encargos Diversos	58.174,00	6.683.699,00	
32.0.00	79.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	79.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
		Fundação Hospitalar do Distrito Federal		16.600.000,00	23.283.699,00
40.0.00	79.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	79.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	79.4.1.1.0	Obras Públicas	3.544.750,00		
41.2.00	79.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	1.500.000,00		
41.3.00	79.4.1.3.0	Material Permanente	499.998,00	5.544.748,00	
43.0.00	79.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.1.00	79.4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	250.000,00		
43.2.00	79.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
		Fundação Hospitalar do Distrito Federal	10.400.000,00		
43.3.00	79.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal			
		Fundação Hospitalar do Distrito Federal	3.500.000,00		
43.4.00	79.4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente			
43.4.03		Entidades do Distrito Federal			
		Fundação Hospitalar do Distrito Federal	1.500.000,00	15.650.000,00	21.194.748,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE			44.478.447,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item VI, Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N" nº 414, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente:

- promover estudos e pesquisas visando fixar a política de serviços sociais no Distrito Federal;
- coordenar a aplicação dos recursos públicos e privados, visando o desenvolvimento das atividades de serviços sociais no Distrito Federal;
- planejar, coordenar e controlar a prestação de serviços sociais;
- promover o registro e a fiscalização de obras sociais;
- efetuar a distribuição de auxílios e subvenções a obras sociais, localizadas no Distrito Federal, segundo os programas aprovados;
- promover por todos os meios ao seu alcance, as obras sociais existentes ou que requeiram instalar-se no Distrito Federal, mediante assistência técnica e financeira fixada em acordos ou convênios;
- promover a celebração de acordos e convênios com entidades públicas ou privadas, visando o desenvolvimento dos serviços sociais na área do Distrito Federal;
- estabelecer diretrizes a serem seguidas na solução do problema de habitação popular, orientando, coordenando e controlando a sua execução;
- prestar, diretamente, quando for indispensável, assistência à população do Distrito Federal.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto "N" nº 414, de 31 de maio de 1965)

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Sociais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

Órgãos executivos de natureza local:

- Unidades executivas integrantes das Administrações Regionais.

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (FSSDF)
- Sociedade de Habitação de Interesse Social (SHIS)

	Valor das Metas NCR\$ 1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$ 1,00	Total dos Programas NCR\$ 1,00
Programa 11 - Habitação			
Subprograma 01 - Administração			
Metas:			
SSS/084 - Custeio da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. - SHIS -	1.000.000		
SSS/085 - Integralização das Cotas de Capital da Prefeitura do Distrito Federal na Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. -SHIS-	<u>15.000</u>	1.015.000	
Subprograma 03 - Planos Habitacionais Específicos			
Metas:			
SSS/086 - Auxílio à SHIS para construção de 500 casas populares destinadas aos servidores do conjunto administrativo do Distrito Federal	5.000.000		
SSS/087 - Transferência de Capital à SHIS para as despesas com serviços de infra-estrutura dos núcleos habitacionais.	<u>4.000.000</u>	<u>9.000.000</u>	<u>10.015.000</u>
Programa 14 - Assistência Social e Previdência			
Subprograma 01 - Administração			
Meta:			
SSS/088 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Serviços Sociais	<u>1.066.685</u>	1.066.685	
Subprograma 04 - Assistência Social			
Meta:			
SSS/089 - Subvenção às Entidades Privadas do Distrito Federal ..	<u>300.000</u>	300.000	
Subprograma 06 - Serviço Social			
Metas:			
SSS/090 - Funcionamento da Fundação do Serviço Social	6.271.648		
SSS/091 - Obras civis da Fundação do Serviço Social	1.965.000		
SSS/092 - Reequipamento da Fundação do Serviço Social	<u>920.600</u>	<u>9.157.248</u>	<u>10.523.933</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenço dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Serviços Sociais para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	89.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	89.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	89.3.1.1.1	Pessoal Civil	968.255,00		
31.3.00	89.3.1.2.0	Material de Consumo	21.000,00		
31.4.00	89.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	27.100,00		
31.5.00	89.3.1.4.0	Encargos Diversos	8.000,00	1.024.355,00	
32.0.00	89.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	89.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
		I - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	6.271.648,00		
		II - Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda-SHIS	1.000.000,00		
32.1.05		Instituições Privadas			
		Diversas, conforme discriminação no Adendo "A"	300.000,00	7.571.648,00	8.596.003,00
40.0.00	89.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	89.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	89.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	38.930,00		
41.3.00	89.4.1.3.0	Material Permanente	3.400,00		
41.4.00	89.4.1.4.0	Participação em Constituição e Aumento de Capital em Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	15.000,00	57.330,00	
43.0.00	89.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	89.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
		I - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	2.508.400,00		
		II - Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda-SHIS	5.000.000,00		
43.3.00	89.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal			
		I - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	377.200,00		
43.5.00	89.4.3.5.0	Contribuições Diversas			
43.5.03		Entidades do Distrito Federal			
		Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda-SHIS	4.000.000,00	11.885.600,00	11.942.930,00
TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS					20.538.933,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item VII, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras viárias de urbanização;
- fazer observar as normas de urbanização e arquitetura fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios e manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio imobiliário da Prefeitura;
- projetar e executar edifício público para o uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades do arquivo de originais da planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições a realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto "N" nº 413, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços

Órgãos de natureza local:

- Divisões de Viação e Obras Locais (nas Regiões Administrativas)

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF)
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 01 - Administração Superior</u>			
<u>Subprograma 03 - Poder Judiciária</u>			
Meta:			
NOV/093 - Edifício-sede do Superior Tribunal Militar	500.000		
- Edifício-sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal	500.000	1.000.000	1.000.000
<u>Programa 02 - Administração Geral</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Metas:			
NOV/094 - Edifício-sede do Governo do Distrito Federal	1.400.000		
NOV/095 - Readaptação dos edifícios ministeriais	1.400.000		
NOV/096 - Manutenção dos prédios e próprios do Poder Público	3.100.000		
- Construção da sede própria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal	300.000	6.200.000	6.200.000
<u>Programa 03 - Agropecuária</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
Meta:			
NOV/097 - Construção do recinto da Exposição Agropecuária	1.500.000	1.500.000	1.500.000
<u>Programa 04 - Educação</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
Meta:			
NOV/098 - Obras de adaptação e conservação de prédios escolares	800.000	800.000	
<u>Subprograma 07 - Difusão Cultural</u>			
Meta:			
NOV/099 - Obras do Teatro Nacional	5.000.000	5.000.000	5.800.000
<u>Programa 05 - Saúde</u>			
<u>Subprograma 08 - Assistência Especializada</u>			
Meta:			
NOV/100 - Construção do Centro de Orientação Psico-Pedagógico	200.000	200.000	200.000
<u>Programa 06 - Energia</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
Meta:			
NOV/101 - Obras civis do serviço de energia elétrica	400.000	400.000	
<u>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</u>			
	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Subprograma 02 - Geração</u>			
Meta:			
NOV/102 - Usina Hidroelétrica do Queimado	4.600.000	4.600.000	
<u>Subprograma 04 - Distribuição</u>			
Metas:			
NOV/103 - Prosseguimento das redes aéreas e subterrâneas do Plano Piloto	4.000.000		
NOV/104 - Prosseguimento da rede aérea das Cidades Satélites	2.000.000		
NOV/105 - Prosseguimento da construção e equipamento das sub-estações de distribuição de energia elétrica	1.000.000	7.000.000	
<u>Subprograma 14 - Estudos e Projetos</u>			
Meta:			
NOV/106 - Estudos e Projetos Hidroelétricos	500.000	500.000	12.500.000
<u>Programa 07 - Transporte</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
Metas:			
DER/107 - Funcionamento e reequipamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	6.000.000		
DER/108 - Complementação das obras e instalações dos Distritos Rodoviários	300.000		
DER/109 - Prosseguimento da construção do Edifício-sede do DER-DF	200.000	6.500.000	
<u>Subprograma 02 - Rodoviário</u>			
Metas:			
DER/110 - Prosseguimento da implantação das Rodovias DF-2, DF-2A, DF-6, DF-13 e de outras constantes do Plano Rodoviário do Distrito Federal	1.900.000		
DER/111 - Conservação e melhoramento das Rodovias do Distrito Federal	511.000		
DER/112 - Prosseguimento da implantação e pavimentação da Rodovia BR-70 e parte da Rodovia DF-3, no trecho EPTC-Brazilândia ...	500.000		
DER/113 - Obras de arte das Rodovias DF-3 e DF-13	500.000		
DER/114 - Estudos e Projetos Rodoviários para o Distrito Federal	280.000		
NOV/115 - Construção de Abrigos para passageiros de ônibus	120.000	3.811.000	
<u>Subprograma 06 - Aéreo</u>			
Metas:			
NOV/116 - Prosseguimento das obras da Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília	1.000.000		
NOV/117 - Aquisição de um avião para a Novacsp	150.000	2.150.000	11.461.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

	Valor das Metas R\$1,00	Valor dos Subprogramas R\$1,00	Total dos Programas R\$1,00
Programa 08 - Comunicações			
Subprograma 03 - Telecomunicações			
Metas:			
NOV/118 - Estação Telefônica Centro	4.800.000		
NOV/119 - Estações Telefônicas das Cidades Satélites	700.000		
NOV/120 - Conjunto de prédios, galpões e oficinas para instalação dos ser- viços de manutenção e operação da rede telefônica do Distrito Fe- deral	600.000	6.100.000	6.100.000
Programa 10 - Saneamento			
Subprograma 01 - Administração			
Metas:			
NOV/121 - Edifício-sede do órgão de água e esgotos	600.000		
NOV/122 - Obras civis do serviço de água e esgotos	450.000	1.050.000	
Subprograma 02 - Saneamento Básico			
Metas:			
NOV/123 - Obras de abastecimento de água no Plano Piloto	3.650.000		
NOV/124 - Construção das Estações de Tratamento do Gama e Taguatinga e pros- seguimento do sistema de esgotos das cidades Satélites	2.810.000		
NOV/125 - Prosseguimento da Rede de Esgotos do Plano Piloto	2.400.000		
NOV/126 - Obras de abastecimento d'água das Cidades Satélites	2.150.000		
NOV/127 - Projetos e estudos hidrográficos de Brasília	800.000		
NOV/128 - Construção do Centro de Pesquisas Sanitárias	600.000		
NOV/129 - Equipamento e instalações para água e esgotos	260.000	12.670.000	13.720.000
Programa 11 - Habitação			
Subprograma 03 - Planos Habitacionais Específicos			
Meta:			
NOV/130 - Edificações de apartamentos para servidores civis e militares ...	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Programa 19 - Urbanismo			
Subprograma 01 - Administração			
Metas:			
NOV/131 - Funcionamento e reequipamento da NOVACAP	42.778.720		
NOV/132 - Aquisição de máquinas, automóveis e outros equipamentos para os serviços administrativos e técnicos da NOVACAP	3.100.000		
SVQ/133 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Viação e obras	3.096.674		
NOV/134 - Equipamentos e materiais permanentes para a NOVACAP	500.000	49.475.394	
Subprograma 03 - Parques e Jardins			
Meta:			
NOV/135 - Parque de Recreação e Turismo do Paranoá	1.400.000	1.400.000	
Subprograma 04 - Obras de Arte			
Meta:			
NOV/136 - Obras de Arte do Plano Piloto	4.800.000	4.800.000	
Subprograma 05 - Obras Públicas			
Metas:			
NOV/137 - Urbanização das Superquadras do Plano Piloto	9.650.000		
NOV/138 - Pavimentação asfáltica na área urbana	6.800.000		
NOV/139 - Obras de urbanização do Plano Piloto	6.000.000		
NOV/140 - Auxílio à T.C.B. para construção de garagem nas Cidades Satélites	1.000.000		
DER/141 - Ponte sobre o rio Piracanjuba, na divisa dos Municípios de Orizônia e Luziânia, GO., em convênio com o Consórcio Rodoviário Intermunicipal de Goiás S.A. e complementação das estradas de acesso à ponte	200.000	23.650.000	79.325.394

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ELENCO DOS QUANTITATIVOS, POR ELEMENTO, NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DAS METAS DO ORÇAMENTO — PROGRAMA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PARA 1968

C O D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	99.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	99.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	99.3.1.1.1	Pessoal Civil	2.461.026,00		
31.3.00	99.3.1.2.0	Material de Consumo	77.093,00		
31.4.00	99.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	212.071,00		
31.5.00	99.3.1.4.0	Encargos Diversos	9.085,00	2.759.275,00	
32.0.00	99.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.2.00		Subvenções Econômicas			
32.2.06		Sociedade de Economia Pública— Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	42.778.720,00		
32.9.00	42.3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes			
32.9.04	42.3.2.00	Entidades do Distrito Federal			
		Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	5.120.000,00	47.898.720,00	50.657.995,00
40.0.00	99.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	99.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	99.4.1.1.0	Obras Públicas	100.000,00		
41.2.00	99.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	195.119,00		
41.3.00	99.4.1.3.0	Material Permanente	42.280,00	337.399,00	
43.0.00	99.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	99.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03	99.4.3.2.0	Entidades do Distrito Federal			
		Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	86.790.000,00		
	42.4.3.2.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	4.391.000,00		
43.3.00	99.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
41.3.03	99.4.3.3.0	Entidades do Distrito Federal			
		Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	4.250.000,00		
	42.4.3.3.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	778.000,00		
43.4.00	99.4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente			
43.4.03	99.4.3.4.0	Entidades do Distrito Federal			
		Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	500.000,00		
	42.4.3.4.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	102.000,00	96.811.000,00	97.148.399,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			147.806.394,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1968

COMPETÊNCIA (Art. 4º item VIII, da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964 e Decreto "N" nº 415, de 31 de maio de 1 965).

A Secretaria de Serviços Públicos (SSP), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- realizar os estudos e pesquisas necessárias à fixação da política dos serviços públicos, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão;
- orientar e coordenar os órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura, supervisionando o planejamento e a prestação de serviços de abastecimento d'água, esgotos, limpeza urbana, trânsito, telefone, eletricidade e transportes coletivos;
- conhecer, examinar e incentivar os estudos para o planejamento e o desenvolvimento dos serviços, em estreito entendimento com os órgãos sob sua orientação normativa e controle técnico;
- orientar e promover o esclarecimento e a educação do público em geral, em relação às atividades de sua competência;
- orientar e controlar a prestação de serviços públicos quando cedidos a particulares.

ESTRUTURA: - (Art. 2º, Decreto "N" nº 415, de 31 de maio de 1 965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Departamento de Tráfego e Concessões.

Órgãos Descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço autônomo de água e esgotos (SAE)
- Serviço autônomo de Limpeza Pública (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefones de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

Órgãos de natureza local (nas Regiões Administrativas)

- Distritos de Água e Esgotos
- Distritos de Força e Luz
- Distritos de Telefones
- Distritos de Limpeza Pública

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

	Valor das Metas NCr\$1,00	Valor dos Subprogramas NCr\$1,00	Total dos Programas NCr\$1,00
<u>Programa 02 - Administração</u>			
<u>Subprograma 05 - Administração</u>			
Metas:			
SSP/140 - Funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos	3.548.637		
SSP/141 - Obras e serviços nos Cemitérios do Distrito Federal.....	500.000		
SSP/142 - Levantamento cadastral dos serviços públicos....	200.000	4.248.637	4.248.637
<u>Programa 07 - Transporte</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
Metas:			
SSP/143 - Subvenção à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. Ltda. - TCB.....	1.376.767		
SSP/144 - Auxílio à TCB para expansão da frota de transportes coletivos.....	517.500		
SSP/145 - Obras da Estação Rodoviária do Distrito Federal	250.000		
SSP/146 - Subvenção à Administração da Estação Rodoviária de Brasília.....	200.000		
SSP/147 - Auxílio à TCB para prosseguimento das obras do seu parque de manutenção.....	143.750		
SSP/148 - Auxílio à TCB para construção de um bloco para seus serviços industriais.....	143.750		
SSP/149 - Ponte Rolante para o parque de Telecomunicações	70.000	2.701.767	2.701.767
<u>Programa 08 - Comunicações</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
Metas:			
SSP/150 - Veículos para o órgão de telecomunicações do Distrito Federal	200.000		
SSP/151 - Máquinas para equipamento das obras de comunicações.....	130.000	330.000	

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

	Valor das Metas NCr\$1,00	Valor dos Subprogramas NCr\$1,00	Total dos Programas NCr\$1,00
<u>Subprograma 03 - Telecomunicações</u>			
<u>Metas:</u>			
SSP/152 - Instalação de cabos telefônicos.....	2.875.000		
SSP/153 - Rede telefônica do Plano Piloto.....	2.200.000		
SSP/154 - Rede telefônica das Cidades Satélites.....	800.000		
SSP/155 - Interligação Taguatinga-Sobradinho.....	650.000		
SSP/156 - Materiais e equipamentos para manutenção da Rede Telefônica.....	600.000		
SSP/157 - Obras de manutenção da Rede Telefônica do Distrito Federal.....	350.000		
SSP/158 - Obras do Centro de Transmissão e Recepção.....	200.000		
SSP/159 - Equipamentos e instrumentos auxiliares de telecomunicações	100.000		
SSP/160 - Equipamentos para Centros Privados (PABX).....	100.000	7.875.000	8.205.000
<u>Programa 10 - Saneamento</u>			
<u>Subprograma 03 - Saneamento Urbano (Limpeza Urbana)</u>			
<u>Metas:</u>			
SSP/161 - Expansão da frota do Serviço de Limpeza Urbana	814.120		
SSP/162 - Contratação de trabalhadores braçais para o Serviço de Limpeza Urbana.....	500.944		
SSP/163 - Obras civis do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.....	310.000		
SSP/164 - Equipamentos para o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.....	120.000	1.745.064	1.745.064

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Serviços Públicos para 1968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N Cr\$	N Cr\$	N Cr\$
30.0.00	99.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	99.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	99.3.1.1.1	Pessoal Civil	3.207.111,00		
31.3.00	99.3.1.2.0	Material de Consumo	533.669,00		
31.4.00	99.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	431.667,00		
31.5.00	99.3.1.4.0	Encargos Diversos	38.006,00	4.210.453,00	
32.0.00	99.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.2.00	45.3.2.2.0	Subvenções Econômicas			
32.2.03		Empresas do Distrito Federal			
		Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB	1.376.767,00		
32.5.00	89.3.2.5.0	Salário-Família	501,00		
32.8.00	81.3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	50.600,00		
32.9.00	45.3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes			
32.9.04		Entidades do Distrito Federal			
		Administração da Estação Rodoviária de Brasília	200.000,00	1.627.868,00	5.838.321,00
40.0.00	99.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	99.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	99.4.1.1.0	Obras Públicas	910.000,00		
41.2.00	99.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	1.014.305,00		
41.3.00	99.4.1.3.0	Material Permanente	57.842,00	1.982.147,00	
43.0.00	49.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	46.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
		I-Companhia de Telefones de Brasília	7.075.000,00		
	46.4.3.2.0	II-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB	287.500,00		
43.3.00	49.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal			
		I-Companhia de Telefones de Brasília	1.200.000,00		
	46.4.3.3.0	II-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB	517.500,00	9.080.000,00	11.062.147,00
TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					16.900.468,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 968

COMPETÊNCIA (Decreto-Lei nº 315, de 13 de março de 1 967).

À Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete basicamente, o exercício de todos os assuntos atinentes:

- ao policiamento de qualquer natureza;
- a segurança de prisões da Capital da República e das demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- a engenharia de tráfego;
- ao registro e licenciamento de veículos e a fiscalização de trânsito urbano.

ESTRUTURA - (Art. 2º do Decreto-Lei nº 315, de 13 de março de 1 967).

- Órgãos centrais:

- Gabinete (GAB)
- Central de Operações (CO)
- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal (C.S.P.D.F.)
- Departamento de Trânsito (DT)
- Departamento de Polícia Judiciária (DPJ)
- Departamento de Polícia Técnica (DPT)
- Departamento de Serviços Gerais (DSG)
- Departamento de Prisões (DP)
- Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBDF)

PROGRAMA, SUBPROGRAMA, E METAS DA COMPETÊNCIA DA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

	<u>Valor das</u> <u>Metas</u> NCR\$1,00	<u>Valor dos</u> <u>Subprogramas</u> NCR\$1,00	<u>Total dos</u> <u>Programas</u> NCR\$1,00
<u>Programa 12 - Segurança Pública</u>			
<u>Subprograma 01 - Administração</u>			
Meta:			
SEP/165 - Funcionamento do Gabinete do Secretário de Segurança Pública	538.699		
SEP/166 - Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública	1.929.747		
SEP/167 - Obras civis da Secretaria de Segurança Pública	<u>2.750.000</u>	5.218.446	
<u>Subprograma 03 - Policiamento Civil</u>			
Meta:			
SEP/168 - Policiamento geral	<u>4.125.414</u>	4.125.414	
<u>Subprograma 04 - Policiamento Militar</u>			
Meta:			
SEP/169 - Custeio do pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal	5.977.905		
SEP/170 - Custeio dos serviços da Polícia Militar do Distrito Federal	777.219		
SEP/171 - Equipamento da tropa e dos serviços da Polícia Militar	<u>680.000</u>	7.435.124	
<u>Subprograma 05 - Corpo de Bombeiros</u>			
Meta:			
SEP/172 - Funcionamento e ressuplemento dos órgãos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	14.126.800		
SEP/173 - Obras específicas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Quartel do Gama e Unidades de Incêndio no SIA, Núcleo Bandeirante, Planaltina e Brazlândia ...	<u>1.650.000</u>	15.776.800	
<u>Subprograma 06 - Trânsito Urbano</u>			
Meta:			
SEP/174 - Funcionamento do Departamento de Trânsito	<u>515.513</u>	515.513	
<u>Subprograma 07 - Polícia Judiciária</u>			
Meta:			
SEP/175 - Serviços de Polícia Judiciária	<u>12.601.942</u>	12.601.942	
<u>Subprograma 08 - Casas Correcionais</u>			
Meta:			
SEP/176 - Manutenção dos Presídios do Distrito Federal	<u>434.942</u>	434.942	
<u>Subprograma 09 - Serviços Especiais de Segurança Pública</u>			
Meta:			
SEP/177 - Serviços Técnicos e Periciais	<u>764.102</u>	764.102	
<u>Subprograma 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal</u>			
Meta:			
SEP/178 - Funcionamento do Setor de Seleção e Aperfeiçoamento do Pessoal - Policial e Administrativo - da Secretaria de Segurança Pública	200.915	200.915	<u>47.073.198</u>

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Segurança Pública para 1 968

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O D A D E S P E S A	V A L O R	S O M A	T O T A L
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	29.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	29.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	29.3.1.1.1	Pessoal Civil	16.857.846,00		
31.2.00	24.3.1.1.2	Pessoal Militar	11.118.251,00		
31.3.00	29.3.1.2.0	Material de Consumo	2.806.716,00		
31.4.00	29.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	811.450,00		
31.5.00	29.3.1.4.0	Encargos Diversos	246.000,00	31.840.263,00	
32.0.00	89.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.3.00	82.3.2.3.0	Inativos	741.963,00		
32.4.00	82.3.2.4.0	Pensionistas	58.750,00		
32.5.00	89.3.2.5.0	Salário-Família	2.003.141,00		
32.6.00	89.3.2.6.0	Abono Familiar	10.296,00	2.814.150,00	34.654.413,00
40.0.00	29.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	29.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	29.4.1.1.0	Obras Públicas	4.400.000,00		
41.2.00	29.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	7.120.000,00		
41.3.00	29.4.1.3.0	Material Permanente	898.785,00	12.418.785,00	12.418.785,00
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			47.073.198,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 968

COMPETÊNCIA (Art. 15, da Lei Federal nº 3.751, de 13 de abril de 1 960)

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TC-DF), compete:

- processar e julgar as contas dos responsáveis pela administração do Distrito Federal, ou pelas entidades vinculadas ao governo do Distrito Federal;
- efetuar o registro de atos e contratos, na forma da Lei;
- acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
<u>Programa 01 - Administração Superior</u>			
<u>Subprograma 02 - Poder Legislativo</u>			
<u>Meta:</u>			
TC/179 - Funcionamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal	<u>1.298.896</u>	<u>1.298.896</u>	<u>1.298.896</u>

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa do Tribunal de Contas do Distrito Federal p/ 1 968

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL		N CR\$	N CR\$	N CR\$
30.0.00	00.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	00.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	00.3.1.1.1	Pessoal Civil	1.017.392,00		
31.3.00	00.3.1.2.0	Material de Consumo	51.200,00		
31.4.00	00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	38.950,00		
31.5.00	00.3.1.4.0	Encargos Diversos	10.300,00		
31.6.00	19.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	1.127.842,00	
32.0.00	00.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.3.00	82.3.2.3.0	Inativos	91.554,00		
32.5.00	89.3.2.5.0	Salário-família	20.000,00	111.554,00	1.239.396,00
40.0.00	00.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	00.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	00.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	42.000,00		
41.3.00	00.4.1.3.0	Material Permanente	17.500,00	59.500,00	59.500,00
		TOTAL GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			1.298.896,00

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(Na forma do item III, do Art. 22 da Lei nº 4 320 de 17/03/1 964)

Em N Cr\$

T Í T U L O S	R E A L I Z A D A			P R E V I S T A	
	1 964	1 965	1 966	1 967	1 968
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária					
Impostos	3.009.146,44	6.286.815,65	11.309.742,43	16.150.000,00	108.863.000,00
Taxas	58.528,82	393.515,24	598.010,73	1.916.000,00	711.000,00
Contribuições de Melhoria	-	-	-	42.000,00	1.000,00
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	3.067.675,26	6.680.330,89	11.907.753,16	18.108.000,00	109.575.000,00
RECEITA PATRIMONIAL					
Receita Imobiliária	336,00	268,00	325,20	1.000,00	1.000,00
Receita de Valores Mobiliários	50.858,17	90.120,93	69.617,47	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	51.194,17	90.388,93	69.942,67	11.000,00	11.000,00
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita de Serviço Público	4.310,74	7.582,07	35.398,19	20.100,00	24.000,00
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	4.310,74	7.582,07	35.398,19	20.100,00	24.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Cota-parte a que se refere o art. 24 § 1º da Constituição do Brasil	-	-	-	-	400,00
Cota-parte a que se refere o art. 26 da Constituição do Brasil	-	-	-	-	17.100.000,00
Cota-parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	270.961,89	739.018,89	-	-	1.300,00
Cota-parte do Imposto sobre Energia Elétrica	3.053,35	28.607,91	241.599,52	-	-
Produto do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	-	-	-	-	300,00
Contribuições da União	19.005.474,99	25.000.000,00	66.932.970,00	78.006.469,00	143.419.927,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.279.490,23	25.767.626,80	67.174.569,52	78.006.469,00	160.521.927,00
RECEITAS DIVERSAS					
Multas	129.076,06	233.570,73	798.396,78	150.000,00	220.000,00
Cobrança da Dívida Ativa	396.503,56	2.987.696,60	187.391,59	800.000,00	500.000,00
Indenizações e Restituições	6.772,29	22.099,29	63.966,65	10.000,00	10.000,00
Outras Receitas Diversas	1.233.119,31	571.850,27	595.612,39	520.000,00	1.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	1.765.471,22	3.815.216,89	1.645.367,41	1.480.000,00	1.730.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	24.168.141,62	36.361.145,58	80.833.030,95	97.625.569,00	271.861.927,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Auxílios da União	14.898,40	15.000.000,00	67.763.000,00	70.638.647,00	101.840.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	14.898,40	15.000.000,00	67.763.000,00	70.638.647,00	101.840.000,00
TOTAL GERAL	24.183.040,02	51.361.145,58	148.596.030,95	168.264.216,00	373.701.927,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O D A R E C E I T A	V A L O R R\$	S O M A R\$	T O T A L R\$
LOCAL	GERAL				
1.0.0.00	1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTARIA</u>			
1.1.1.00	1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>			
1.1.1.20	1.1.1.20	Impostos sobre a Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	2.000.000,00		
1.1.1.23	1.1.1.23	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.....	413.000,00		
1.1.1.30	1.1.1.30	Impostos s/a Produção e a Circulação			
1.1.1.32	1.1.1.32	Imposto s/Circulação de Mercadorias.....	102.250.000,00		
1.1.1.33	1.1.1.33	ICM s/Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Rodoviários.....	2.000.000,00		
1.1.1.36	1.1.1.36	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza.....	2.200.000,00		
1.1.1.40	1.1.1.40	Impostos Especiais			
1.1.1.41	1.1.1.41	Imposto Unico s/Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos.....	800,00		
1.1.1.42	1.1.1.42	Imposto Unico s/Energia Elétrica.....	350,00		
1.1.1.43	1.1.1.43	Imposto Unico s/Minerais do País.....	150,00	108.864.300,00	
1.1.2.00	1.1.2.00	<u>TAXAS</u>			
1.1.2.10	1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.11	1.1.2.11	Taxas de Veículos.....	380.000,00		
1.1.2.12	1.1.2.12	Taxas de Uso de Logradouros.....	10.000,00		
1.1.2.20	1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.21	1.1.2.21	Taxas de Cemitérios.....	1.000,00		
1.1.2.22	1.1.2.22	Taxas de Fiscalização de Obras.....	120.000,00		
1.1.2.23	1.1.2.23	Taxas de Expediente.....	200.000,00	711.000,00	
1.1.3.00	1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
1.1.3.11	1.1.3.11	Contribuição de Melhoria.....		1.000,00	109.576.300,00
1.2.0.00	1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.1.00	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias			
1.2.1.11	1.2.1.11	Proveniente da Ocupação de Banca de Jornais.....	1.000,00		
1.2.2.00	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários			
1.2.3.00	1.2.3.00	Participações e Dividendos			
1.2.3.11	1.2.3.11	Dividendos da Petrobrás.....	9.800,00		
1.2.9.00	1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais.....	200,00	11.000,00	11.000,00
1.3.0.00	1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1.3.1.00	1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais			
1.3.1.11	1.3.1.11	Renda da Coordenação de Agropecuária.....	13.000,00		
1.3.1.12	1.3.1.12	Renda do Serviço de Limpeza Urbana.....	10.000,00		
1.3.9.00	1.3.9.00	Outras Receitas Industriais.....	1.000,00	24.000,00	24.000,00
1.4.0.00	1.4.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.4.1.00	1.4.1.00	Participação em Tributos Federais			
1.4.1.10	1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados.....	8.549.950,00		
1.4.1.20	1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	200,00		
1.4.2.00	1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural.....	300,00		
1.4.5.00	1.4.5.00	Participações Diversas.....	100,00		
1.4.6.00	1.4.6.00	Contribuições			
1.4.6.10	1.4.6.10	Contribuições da União.....	143.419.927,00	151.970.477,00	151.970.477,00
1.5.0.00	1.5.0.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.1.00	1.5.1.00	Multas.....	220.000,00		
1.5.2.00	1.5.2.00	Indenizações e Restituições.....	10.000,00		
1.5.3.00	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....	500.000,00		
1.5.9.00	1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.91	1.5.9.91	Eventuais.....	800.000,00		
1.5.9.92	1.5.9.92	Correção Monetária.....	200.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....			263.311.777,00
2.0.0.00	2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.5.0.00	2.5.0.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
2.5.1.00	2.5.1.00	Participação em Tributos Federais			
2.5.1.10	2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados.....	8.549.950,00		
2.5.1.20	2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	200,00		
2.5.3.00	2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições			
2.5.3.10	2.5.3.10	Auxílios da União.....	101.840.000,00	110.390.150,00	110.390.150,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....			110.390.150,00
TOTAL		TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA.....			373.701.927,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL
POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item I - Letra "a"	DE VEÍCULOS	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item II - Letra "b"	DE CEMITÉRIOS	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item II - Letra "c"	DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item II - Letra "d"	DE USO DE LOGRADOUROS	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item II - Letra "e"	DE EXPEDIENTE
Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item I - Letra "b"	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item I - Letra "a"	IMPOSTO PREDIAL E TERRI- TORIAL URBANO	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item I - Letra "c"	IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MECADORIAS	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item I - Letra "d"	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	Decreto-Lei nº 82, de 26.12.66 - art. 2º - Item III	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(Na forma do item III, do Art. 22, da Lei Nº 4.320, de 17/03/1 964)

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA	PREVISTA	
	1 966	1 967	1 968
<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
Pessoal Civil	14.714.803,10	33.776.690,00	59.876.846,00
Pessoal Militar	-	-	11.118.251,00
Material de Consumo	2.326.906,06	3.187.441,00	7.658.435,00
Serviços de Terceiros	773.971,20	1.703.954,00	4.284.680,00
Encargos Diversos	1.163.720,07	1.079.754,00	2.870.766,00
Despesas de Exercícios Anteriores	89.866,25	72.500,00	97.150,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	19.069.266,68	39.820.339,00	85.906.128,00
<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
Subvenções Sociais	11.454.174,00	11.565.700,00	37.313.379,00
Subvenções Econômicas	26.500.000,00	36.700.000,00	45.655.487,00
Inativos	24.045,60	88.854,00	843.517,00
Pensionistas	-	-	65.650,00
Abono Familiar	-	-	10.986,00
Salário-Família	923.495,58	1.626.900,00	4.289.042,00
Contribuição da Previdência Social	6.135,01	54.000,00	215.692,00
Diversas Transferencias Correntes	2.614.091,18	2.836.254,00	6.543.254,00
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.521.941,37	52.871.708,00	94.937.007,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	60.591.208,05	92.692.047,00	180.843.135,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Obras Públicas	2.061.906,15	1.453.220,00	19.286.750,00
Equipamentos e Instalações	1.509.696,32	2.515.993,00	14.504.389,00
Material Permanente	607.557,89	921.368,00	2.966.925,00
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	-	120.000,00	15.000,00
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	4.179.160,36	5.010.581,00	36.773.064,00
<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
Aquisição de Imóveis	-	500.000,00	471.128,00
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras	1.700.000,00	500.000,00	-
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	4.465.000,00	4.802.400,00	20.000.000,00
Diversas Inversões Financeiras	-	-	-
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS	6.165.000,00	5.802.400,00	20.471.128,00
<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>			
Amortização da Dívida Pública	-	-	250.000,00
Auxílios para Obras Públicas	68.888.421,00	66.105.968,00	118.394.900,00
Auxílios para Equipamentos e Instalações	3.128.230,00	3.036.920,00	10.867.700,00
Auxílios para Material Permanente	418.700,00	418.700,00	2.102.000,00
Auxílios para Inversões Financeiras	200.000,00	-	-
Contribuições Diversas	-	-	4.000.000,00
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	72.635.351,00	69.561.588,00	135.614.600,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	82.979.511,36	80.374.569,00	192.858.792,00
T O T A L G E R A L	143.570.719,41	173.066.616,00	373.701.927,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA DESPESA

CÓDIGO			VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
LOCAL	GERAL				
30.0.00	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.0.00	3.1.1.1	Pessoal Civil	59.876.846,00		
31.2.00	3.1.1.2	Pessoal Militar	11.118.251,00		
31.3.00	3.1.2.0	Material de Consumo	7.658.435,00		
31.4.00	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	4.284.680,00		
31.5.00	3.1.4.0	Encargos Diversos	2.870.766,00		
31.6.00	3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	97.150,00	85.906.128,00	
32.0.00	3.2.0.0	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	3.2.1.0	Subvenções Sociais	37.313.379,00		
32.2.00	3.2.2.0	Subvenções Econômicas	45.655.487,00		
32.3.00	3.2.3.0	Inativos	843.517,00		
32.4.00	3.2.4.0	Pensionistas	65.650,00		
32.5.00	3.2.5.0	Salário - Família	4.289.042,00		
32.6.00	3.2.6.0	Abono Familiar	10.986,00		
32.8.00	3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	215.692,00		
32.9.00	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	6.543.254,00	94.937.007,00	180.843.135,00
40.0.00	4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	4.0.0.0	<u>I N V E S T I M E N T O S</u>			
41.1.00	4.1.1.0	Obras Públicas	19.286.750,00		
41.2.00	4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	14.504.389,00		
41.3.00	4.1.3.0	Material Permanente	2.966.925,00		
41.4.00	4.1.4.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	15.000,00	36.773.064,00	
42.0.00	4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
42.1.00	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	471.128,00		
42.2.00	4.2.2.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais Financeiras			
42.6.00	4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	20.000.000,00	20.471.128,00	
43.0.00	4.3.0.0	<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>			
43.1.00	4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	250.000,00		
43.2.00	4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas	118.394.900,00		
43.3.00	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	10.867.700,00		
43.4.00	4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente	2.102.000,00		
43.5.00	4.3.5.0	Contribuições Diversas	4.000.000,00	135.614.600,00	192.858.792,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					373.701.927,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	SOMA	TOTAL	DESPESA	SOMA	TOTAL
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	109.575.000,00		Despesas de Custeio	85.906.128,00	
Receita Patrimonial	11.000,00		Transferências Correntes	<u>94.937.007,00</u>	180.843.135,00
Receita Industrial	24.000,00				
Transferência Correntes	160.521.927,00		Supéravit		91.018.792,00
Receitas Diversas	1.730.000,00	271.861.927,00			
TOTAL		<u>271.861.927,00</u>	TOTAL		<u>271.861.927,00</u>
Superavit do Orçamento Corrente	91.018.792,00				
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Alienação de Bens Móveis ou Imóveis			Investimentos	36.773.064,00	
Amortização de Empréstimos Concedidos			Inversões Financeiras	20.471.128,00	
Transferências de Capital			Transferências de Capital	<u>135.614.600,00</u>	192.858.792,00
Auxílios da União	<u>101.840.000,00</u>				
TOTAL		<u>192.858.792,00</u>	TOTAL		<u>192.858.792,00</u>

RESUMO		
	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	271.861.927,00	180.843.135,00
Receitas e Despesas de Capital	<u>101.840.000,00</u>	<u>192.858.792,00</u>
TOTAIS	<u>373.701.927,00</u>	<u>373.701.927,00</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Em R\$

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSOES FINANCEIRAS	TOTAL	
Administração Superior - Poder Legislativo	1.117.842,00	-	1.117.842,00	59.500,00	-	-	59.500,00	1.177.342,00
Administração Superior - Poder Executivo	1.124.410,00	-	1.124.410,00	164.000,00	-	-	164.000,00	1.288.410,00
Planejamento e Coordenação	1.294.862,00	897.000,00	2.291.862,00	286.589,00	-	-	286.589,00	2.578.451,00
Atividades Relios e Assessoramento Técnico	7.015.618,00	805,00	7.016.423,00	1.702.459,00	-	471.128,00	2.173.587,00	9.190.010,00
Diversos	2.046.406,00	-	2.046.406,00	1.023.700,00	-	-	1.023.700,00	3.070.106,00
TOTAL	12.599.138,00	997.805,00	13.596.943,00	3.236.248,00	-	471.128,00	3.707.376,00	17.304.319,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Diversos	2.978.011,00	-	2.978.011,00	602.950,00	-	20.000.000,00	20.602.950,00	23.580.961,00
TOTAL	2.978.011,00	-	2.978.011,00	602.950,00	-	20.000.000,00	20.602.950,00	23.580.961,00
DEFESA E SEGURANÇA								
Diversos	31.840.263,00	-	31.840.263,00	12.418.785,00	-	-	12.418.785,00	44.259.048,00
TOTAL	31.840.263,00	-	31.840.263,00	12.418.785,00	-	-	12.418.785,00	44.259.048,00
RECURSOS NATURAIS E AGROPECUARIOS								
Diversos	5.643.219,00	3.137.000,00	8.780.219,00	8.367.039,00	1.638.000,00	-	8.005.039,00	16.785.258,00
TOTAL	5.643.219,00	3.137.000,00	8.780.219,00	8.367.039,00	1.638.000,00	-	8.005.039,00	16.785.258,00
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES								
Rodoviário	-	5.120.000,00	5.120.000,00	-	5.271.000,00	-	5.271.000,00	10.391.000,00
Transportes Urbanos	-	1.576.767,00	1.576.767,00	-	805.000,00	-	805.000,00	2.381.767,00
Comunicações	-	-	-	-	8.275.000,00	-	8.275.000,00	8.275.000,00
TOTAL	-	6.696.767,00	6.696.767,00	-	14.351.000,00	-	14.351.000,00	21.047.767,00
INDUSTRIA E COMERCIO								
Turismo	1.483.000,00	128.592,00	1.611.592,00	151.400,00	-	-	151.400,00	1.762.992,00
TOTAL	1.483.000,00	128.592,00	1.611.592,00	151.400,00	-	-	151.400,00	1.762.992,00
EDUCAÇÃO E CULTURA								
Diversos	16.684.715,00	11.728.926,00	28.413.641,00	6.075.018,00	550.000,00	-	6.625.018,00	35.038.659,00
TOTAL	16.684.715,00	11.728.926,00	28.413.641,00	6.075.018,00	550.000,00	-	6.625.018,00	35.038.659,00
SAÚDE								
Diversos	6.683.699,00	16.600.000,00	23.283.699,00	5.544.748,00	15.650.000,00	-	21.194.748,00	44.478.447,00
TOTAL	6.683.699,00	16.600.000,00	23.283.699,00	5.544.748,00	15.650.000,00	-	21.194.748,00	44.478.447,00
BEM ESTAR SOCIAL								
Previdência Social	-	215.692,00	215.692,00	-	-	-	-	215.692,00
Inativos e Pensionistas	-	909.167,00	909.167,00	-	-	-	-	909.167,00
Diversos	1.024.355,00	11.744.338,00	12.768.693,00	57.330,00	11.885.600,00	-	11.942.930,00	24.711.623,00
TOTAL	1.024.355,00	12.869.197,00	13.893.552,00	57.330,00	11.885.600,00	-	11.942.930,00	25.836.482,00
SERVIÇOS URBANOS								
Diversos	6.969.728,00	42.778.720,00	49.748.448,00	2.319.546,00	91.540.000,00	-	93.859.546,00	143.607.994,00
TOTAL	6.969.728,00	42.778.720,00	49.748.448,00	2.319.546,00	91.540.000,00	-	93.859.546,00	143.607.994,00
TOTAL GERAL	85.908.128,00	94.937.007,00	180.843.135,00	36.773.064,00	135.614.600,00	20.471.128,00	192.858.792,00	373.701.927,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
GABINETE DO PREFEITO	1.288.410,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.288.410,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO	-	-	-	-	-	1.634.400,00	-	-	39.000,00	-	1.673.400,00
PROCURADORIA GERAL	1.749.056,00	1.150,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.750.206,00
SECRETARIA DO GOVERNO	2.578.451,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.578.451,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	420.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	420.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	527.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	527.100,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	694.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	694.600,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	210.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	591.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	591.800,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	384.406,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	384.406,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	126.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126.100,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - JARDIM	126.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126.100,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.440.954,00	23.000,00	-	-	-	-	-	-	2.281.744,00	-	9.745.698,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	-	23.543.811,00	-	-	-	-	-	-	-	-	23.543.811,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	-	3.000,00	-	16.785.258,00	-	128.592,00	-	-	-	-	16.916.850,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	-	-	-	35.038.659,00	-	-	-	35.038.659,00
SECRETARIA DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	44.478.447,00	-	-	44.478.447,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	20.538.933,00	-	20.538.933,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	-	-	-	-	10.391.000,00	-	-	-	-	137.415.394,00	147.806.394,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-	-	10.656.767,00	-	-	-	51.101,00	6.192.600,00	16.800.468,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	44.259.048,00	-	-	-	-	-	2.814.150,00	-	47.073.198,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1.177.342,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	111.554,00	-	1.298.896,00
	17.304.319,00	23.590.961,00	44.259.048,00	16.785.258,00	21.047.767,00	1.762.992,00	35.038.659,00	44.478.447,00	25.836.482,00	143.607.994,00	373.701.927,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

CATEGORIAS ECONOMICAS	GOVERNO E ADM NISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUARIOS	VIAGEM, TRANSPOR TES E COMUNICAÇÕES	INDUSTRIA E COMERCIO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	DESEMPREGO E BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANHOS	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CUSTEIO											
Pessoal	9.461.202,00	2.314.761,00	27.976.097,00	2.812.418,00	-	398.200,00	15.817.395,00	5.588.632,00	988.235,00	5.688.137,00	70.995.097,00
Material de Consumo	1.264.320,00	258.500,00	2.806.716,00	1.388.996,00	-	61.600,00	580.800,00	715.141,00	21.000,00	610.762,00	7.658.435,00
Serviços de Terceiros	1.514.075,00	170.300,00	811.450,00	565.225,00	-	52.700,00	172.360,00	321.752,00	27.100,00	643.738,00	4.284.860,00
Encargos Diversos	323.581,00	160.300,00	246.000,00	873.980,00	-	1.010.500,00	114.140,00	98.174,00	8.000,00	47.091,00	2.870.766,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-	97.150,00	-	-	-	-	-	-	-	-	97.150,00
TOTAL	12.599.130,00	2.978.011,00	31.840.263,00	5.643.219,00	-	1.483.000,00	16.684.715,00	6.883.699,00	1.024.355,00	6.989.728,00	85.908.128,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
Subvenções Sociais	805,00	-	-	1.367.000,00	-	-	11.728.926,00	16.600.000,00	7.571.648,00	-	37.268.379,00
Subvenções Econômicas	-	-	-	1.500.000,00	1.376.767,00	128.592,00	-	-	-	42.778.720,00	45.784.079,00
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	843.517,00	-	843.517,00
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	65.650,00	-	65.650,00
Salário-Família	-	-	-	-	-	-	-	-	4.289.042,00	-	4.289.042,00
Abono Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	10.989,00	-	10.989,00
Contribuições de Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	87.100,00	-	87.100,00
Diversas Transferências Correntes	997.000,00	-	-	270.000,00	5.320.000,00	-	-	-	1.254,00	-	6.588.254,00
TOTAL	997.805,00	-	-	3.137.000,00	6.696.767,00	128.592,00	11.728.926,00	16.600.000,00	12.889.197,00	42.778.720,00	94.937.007,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	13.596.943,00	2.978.011,00	31.840.263,00	8.780.219,00	6.696.767,00	1.611.592,00	28.413.641,00	23.283.699,00	13.893.552,00	49.748.448,00	180.845.135,00
DESPESAS DE CAPITAL											
Obras Públicas	1.751.000,00	-	4.400.000,00	3.103.000,00	-	-	5.478.000,00	3.544.750,00	-	1.010.000,00	19.286.750,00
Equipamentos e Instalações	1.081.542,00	466.300,00	7.120.000,00	2.790.675,00	-	118.200,00	198.318,00	1.500.000,00	38.930,00	1.209.424,00	14.504.389,00
Material Permanente	423.706,00	138.650,00	898.785,00	473.364,00	-	33.200,00	397.700,00	499.998,00	3.400,00	100.122,00	2.966.925,00
Participação na Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	-	15.000,00
TOTAL	3.256.248,00	602.950,00	12.418.785,00	6.367.039,00	-	151.400,00	6.075.018,00	5.544.748,00	57.330,00	2.319.546,00	36.773.064,00
INVERSÕES FINANCEIRAS											
Aquisição de Imóveis	471.128,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	471.128,00
Diversas Inversões Financeiras	-	20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000.000,00
TOTAL	471.128,00	20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20.471.128,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL											
Amortização de Dívida Pública	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00	-	-	250.000,00
Auxílios para Obras Públicas	-	-	-	1.363.000,00	11.753.500,00	-	550.000,00	10.400.000,00	7.508.400,00	86.790.000,00	118.394.900,00
Auxílios para Equipamentos e Instalações	-	-	-	245.000,00	2.485.500,00	-	-	3.500.000,00	377.200,00	4.250.000,00	10.967.700,00
Auxílios para Material Permanente	-	-	-	-	102.000,00	-	-	1.500.000,00	-	500.000,00	2.102.000,00
Contribuições Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00
TOTAL	-	-	-	1.608.000,00	14.351.000,00	-	580.000,00	15.650.000,00	11.885.600,00	91.540.000,00	135.614.600,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.707.376,00	20.602.950,00	12.418.785,00	8.005.039,00	14.351.000,00	151.400,00	6.625.018,00	21.194.748,00	11.942.930,00	98.859.546,00	192.859.792,00
TOTAL GERAL	17.304.319,00	23.580.961,00	44.259.048,00	16.785.258,00	21.047.767,00	1.762.992,00	35.038.659,00	44.478.447,00	25.836.482,00	143.607.994,00	373.701.927,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Em R\$

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL	
GABINETE DO PREFEITO	1.124.410,00	-	1.124.410,00	164.000,00	-	-	164.000,00	1.288.410,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO	1.483.000,00	39.000,00	1.522.000,00	151.400,00	-	-	151.400,00	1.673.400,00
PROCURADORIA GERAL	1.133.059,00	-	1.133.059,00	146.009,00	-	471.128,00	617.137,00	1.750.206,00
SECRETARIA DO GOVERNO	1.294.862,00	997.000,00	2.291.862,00	286.589,00	-	-	286.589,00	2.578.451,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	283.000,00	-	283.000,00	137.000,00	-	-	137.000,00	420.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	290.100,00	-	290.100,00	237.000,00	-	-	237.000,00	527.100,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	451.200,00	-	451.200,00	233.400,00	-	-	233.400,00	684.600,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	130.500,00	-	130.500,00	79.500,00	-	-	79.500,00	210.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	385.000,00	-	385.000,00	206.800,00	-	-	206.800,00	591.800,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	356.406,00	-	356.406,00	28.000,00	-	-	28.000,00	384.406,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	75.100,00	-	75.100,00	51.000,00	-	-	51.000,00	126.100,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - JARDIM	75.100,00	-	75.100,00	51.000,00	-	-	51.000,00	126.100,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.906.699,00	2.282.548,00	8.189.248,00	1.556.450,00	-	-	1.556.450,00	9.745.698,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.940.861,00	-	2.940.861,00	602.950,00	-	20.000.000,00	20.602.950,00	23.543.811,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	5.646.218,00	3.265.592,00	8.911.811,00	6.367.039,00	1.638.000,00	-	8.005.039,00	16.916.850,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.684.715,00	11.728.926,00	28.413.641,00	6.075.018,00	550.000,00	-	6.625.018,00	35.038.659,00
SECRETARIA DE SAÚDE	6.683.699,00	16.600.000,00	23.283.699,00	5.544.748,00	15.650.000,00	-	21.194.748,00	44.478.447,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	1.024.355,00	7.571.648,00	8.596.003,00	57.330,00	11.885.600,00	-	11.942.930,00	20.538.933,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	2.759.275,00	47.898.720,00	50.657.995,00	337.399,00	96.811.000,00	-	97.148.399,00	147.806.394,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.210.453,00	1.627.868,00	5.838.321,00	1.992.147,00	9.080.000,00	-	11.072.147,00	16.900.468,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	31.840.263,00	2.814.150,00	34.654.413,00	12.418.785,00	-	-	12.418.785,00	47.073.198,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1.127.842,00	111.554,00	1.239.396,00	59.500,00	-	-	59.500,00	1.298.896,00
	85.906.128,00	94.937.007,00	180.843.135,00	36.773.064,00	135.614.600,00	20.471.128,00	192.858.792,00	373.701.927,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa	
<u>R E S T O S A P A G A R</u>				
De 1 961	15.494,31	-	46,00	15.448,31
De 1 962	40.155,18	-	1.771,88	38.383,30
De 1. 963	24.372,78	-	841,04	23.531,74
De 1 964	2.594.265,47	-	2.229.637,41	364.628,06
De 1 965	18.133.472,54	-	17.781.584,19	351.888,35
De 1 966	-	20.882.488,12	-	20.882.488,12
S U B T O T A L	20.807.760,28	20.882.488,12	20.013.880,52	21.676.367,88
<u>D E P Ó S I T O S</u>				
Depósitos de Diversas Origens	1.490.778,89	17.614.922,47	15.687.522,61	3.418.178,75
Vencimentos e Salários a Pagar	4.686,75	19.272.813,54	19.255.716,70	21.783,59
Vencimentos e Salários não Reclamados	93.249,59	72.772,44	49.888,38	116.133,65
Credores Diversos	263,51	45,38	308,89	-
Credores para Móveis Cedidos	12.549,85	-	-	12.549,85
S U B T O T A L	1.601.528,59	36.960.553,83	34.993.436,58	3.568.645,84
T O T A L	22.409.288,87	57.843.041,95	55.007.317,10	25.245.013,72

ORÇAMENTO - PROGRAMA

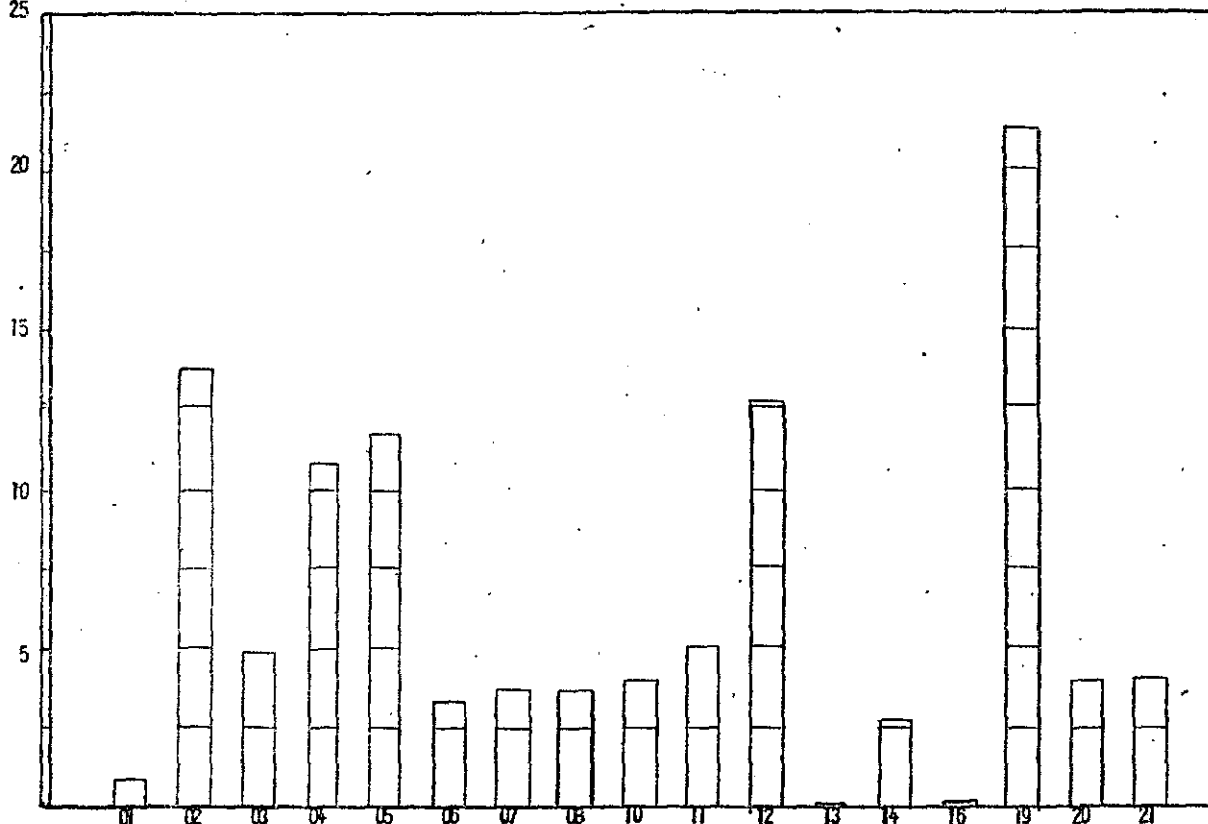
DISTRITO FEDERAL

1 968

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS POR PROGRAMA

Nº	PROGRAMA	NCR\$ 1,00
01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	3.587.306
02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.623.611
03	AGROPECUÁRIA	16.656.850
04	EDUCAÇÃO	40.898.659
05	SAÚDE	44.678.447
06	ENERGIA	12.500.000
07	TRANSPORTE	14.292.767
08	COMUNICAÇÕES	14.375.000
10	SANEAMENTO	15.465.064
11	HABITAÇÃO	20.015.000
12	SEGURANÇA PÚBLICA	47.073.198
13	DESPESA E SEGURANÇA NACIONAL	12.170
14	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA	10.523.933
16	COLONIZAÇÃO E POVOAMENTO	230.000
19	URBANISMO	79.596.522
20	COMÉRCIO	1.500.000
21	TURISMO	1.673.400
TOTAL GERAL		373.701.927

Percentual
25



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

(Classificação e Codificação dos Programas)

01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIORSubprograma

- 01 - Poder Executivo
- 02 - Poder Legislativo
- 03 - Poder Judiciário

02 - ADMINISTRAÇÃO GERALSubprograma

- 01 - Planejamento
- 02 - Administração Financeira
- 03 - Organização e Metodização
- 04 - Estatística
- 05 - Administração
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

03 - AGROPECUÁRIASubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Pesquisas, Experimentação e Tecnologia
- 03 - Promoção e Extensão Agropecuária
- 04 - Engenharia Rural
- 05 - Mecanização
- 06 - Defesa Sanitária
- 07 - Inspeção Agropecuária
- 08 - Recursos Naturais Renováveis
- 09 - Meteorologia e Climatologia
- 10 - Reforma Agrária
- 11 - Armazenamento
- 12 - Comercialização
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas
- 15 - Produção Animal
- 16 - Produção Agrícola

04 - EDUCAÇÃOSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Ensino Primário
- 03 - Ensino Médio
- 04 - Ensino Superior
- 05 - Ensino de Excepcionais
- 06 - Assistência a Educandos
- 07 - Difusão Cultural
- 08 - Documentação, Informação e Estatística
- 09 - Planos Especiais (Educação Supletiva)
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

05 - SAÚDESubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Atividades Médico-Sanitárias
- 03 - Atividades de Assistência Hospitalar
- 04 - Assistência a Maternidade e a Infância
- 05 - Campanhas de Controle e Erradicação
- 06 - Educação Sanitária
- 07 - Saúde Ocupacional (Higiene e Segurança do Trabalho)
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

06 - ENERGIASubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Geração
- 03 - Transmissão
- 04 - Distribuição
- 05 - Combustíveis Líquidos e Gasosos
- 06 - Combustíveis Sólidos
- 07 - Planos Especiais
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

07 - TRANSPORTESSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Rodoviário (Plano Viário do Distrito Federal)
- 03 - Ferroviário
- 04 - Marítimo
- 05 - Portos e Vias Navegáveis
- 06 - Aéreos
- 07 - Trânsito
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

08 - COMUNICAÇÕESSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Postais e Telegráficas
- 03 - Telecomunicações
- 04 - Planos e Especiais
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

09 - INDÚSTRIASubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Siderúrgica
- 03 - Mecânica (Produção Industrial)
- 04 - Construção Naval
- 05 - Aeronáutica
- 06 - Produtos Alimentares (Produção Industrial)
- 07 - Extrativa Mineral (Produção Industrial)
- 08 - Química (Produção Industrial)
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

10 - SANEAMENTOSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Saneamento Básico (Água e Esgoto)
- 03 - Saneamento Urbano (Limpeza Pública)
- 04 - Saneamento Rural
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

11 - HABITAÇÃOSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Financiamento
- 03 - Planos Habitacionais Específicos
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

12 - SEGURANÇA PÚBLICASubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Planejamento e Coordenação
- 03 - Policiamento Civil
- 04 - Polícia Militar
- 05 - Corpo de Bombeiros
- 06 - Trânsito Urbano
- 07 - Polícia Judiciária
- 08 - Casas Correcionais
- 09 - Serviços Especiais de Segurança
- 10 - Estudos e Pesquisas
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

13 - DEFESA E SEGURANÇA NACIONALSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Estado Maior das Forças Armadas
- 03 - Exército
- 04 - Marinha
- 05 - Aeronáutica
- 06 - Segurança Nacional
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

14 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIASubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Pensões e Inativos e Pensionistas
- 03 - Assistência Geral ao Trabalhador
- 04 - Assistência Social
- 05 - Previdência Social
- 06 - Serviço Social

15 - ACUDAGEMSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Construção
- 03 - Construção do Sistema de Irrigação e Drenagem
- 04 - Conservação e Recuperação
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

16 - COLONIZAÇÃO E POVOAMENTOSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Planos Especiais de Povoamento e Colonização
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

17 - POLÍTICA EXTERIORSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Atividades Diplomáticas no Exterior
- 03 - Congressos, Conferências e Reuniões
- 04 - Participação e Organismos Internacionais
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

18 - RECURSOS NATURAISSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Estudos, Pesquisas e Levantamentos
- 03 - Sondagens

19 - URBANISMOSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Edificações
- 03 - Parques e Jardins
- 04 - Obras de Arte
- 05 - Obras Públicas
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

20 - COMÉRCIOSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Expansão Comercial
- 03 - Fiscalização
- 04 - Estatística
- 05 - Abastecimento
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

21 - TURISMOSubprograma

- 01 - Administração
- 02 - Festas da Cidade
- 03 - Promoções e Certames
- 04 - Planos Específicos
- 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 14 - Estudos e Pesquisas

DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1968

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS

	Despesas Correntes NCR\$1,00	Despesas de Capital NCR\$1,00	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
Programa 01 - Administração Superior					
Subprograma 01 - Poder Executivo					
Meta:					
GAP/001 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1.124.410	164.000	1.286.410	1.286.410	
Subprograma 02 - Poder Legislativo					
Meta:					
TC/179 - Funcionamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal	1.239.396	59.500	1.298.896	1.298.896	
Subprograma 03 - Poder Judiciário					
Meta:					
NOV/093 - Edifício Sede do Superior Tribunal Militar	500.000	1.000.000	1.000.000	3.587.306	
- Tribunal de Contas do Distrito Federal	500.000				
Programa 02 - Administração Geral					
Subprograma 01 - Planejamento					
Metas:					
SEG/009 - Atividades de Planejamento da Secretaria do Governo	73.255	46.870	120.125		
SEG/008 - Planejamento Integrado	320.000	35.000	355.000		
SEG/007 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria do Governo	843.322	73.717	917.039		
SEG/010 - Convênio com a CIVAT	952.000	-	952.000		
SEF/035 - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal FUNDEF	-	20.000.000	20.000.000	22.344.164	
Subprograma 02 - Administração Financeira					
Meta:					
SEF/036 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Finanças	2.940.861	602.950	3.543.811	3.543.811	
Subprograma 03 - Organização e Metodização					
Meta:					
SEG/011 - Funcionamento da Coordenação da Estruturação Ad- ministrativa	26.000	86.000	112.000	112.000	
Subprograma 04 - Estatística					
Meta:					
SEG/012 - Atividades estatísticas da Secretaria do Govêr- no	11.135	19.602	30.737	30.737	
Subprograma 05 - Administração					
Metas:					
SEA/029 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Administração	5.900.779	449.200	6.349.979		
NOV/096 - Manutenção dos prédios e próprios do Poder Pú- blico	-	3.400.000	3.400.000		
SEA/030 - Custeio de atividades gerais	2.282.549	-	2.282.549		
NOV/095 - Readaptação dos edifícios ministeriais	-	1.400.000	1.400.000		
NOV/094 - Edifício-sede do Governo do Distrito Federal ..	-	1.400.000	1.400.000		
PRG/005 - Funcionamento e reequipamento da Procuradoria- Geral	1.133.069	146.009	1.279.078		
SEA/031 - Prosseguimento da Garagem Central da Prefeitura do Distrito Federal	-	400.000	400.000		
SEA/032 - Construção de um galpão para depósito de mate- rial	-	301.000	301.000		
SAP/037 - Realização do cadastro comercial	30.000	-	30.000		
SEG/013 - Funcionamento da Coordenação de Administração Regional	21.150	25.400	46.550		
RA/016 - Conclusão do edifício-sede da Subprefeitura do Núcleo Bandeirante	-	52.000	52.000		
SSP/141 - Obras e serviços nos Cemitérios do Distrito Fe- deral	100.000	400.000	500.000		
SSP/142 - Levantamento cadastral dos serviços públicos ..	200.000	-	200.000		
SSP/140 - Funcionamento da Secretaria de Serviços Públi- cos	3.460.610	88.027	3.548.637		
RA/015 - Manutenção da Subprefeitura do Núcleo Bandeiran- te	283.000	25.000	308.000		
RA/018 - Funcionamento da Região Administrativa II-Gama.	290.100	34.800	324.900		
RA/019 - Construção do Edifício-sede da Região Adminis- trativa e da Residência do Administrador Regio- nal do Gama	-	202.200	202.200		
RA/020 - Funcionamento da Região Administrativa III- Ta- guatinga	451.200	83.400	534.600		
RA/021 - Conclusão do Edifício-sede da Região Administra- tiva e da Residência do Administrador Regional de Taguatinga	-	150.000	150.000		
RA/022 - Conclusão do Edifício-sede da Administração Re- gional de Brazlândia	-	58.000	58.000		
RA/023 - Funcionamento da Região Administrativa IV-Braz- lândia	130.500	21.500	152.000		
RA/024 - Funcionamento e manutenção da Região Administra- tiva V - Sobradinho	385.000	13.000	398.000		
RA/025 - Construção do Edifício-sede da Região Adminis- trativa e da residência do Administrador Regio- nal de Sobradinho	-	193.800	193.800		
RA/026 - Funcionamento da Região Administrativa VI- Pla- naltina	356.406	28.000	384.406		
RA/027 - Instalação da Região Administrativa VII-Paranoá	75.100	51.000	126.100		
RA/028 - Instalação da Região Administrativa VIII-Jardim	75.100	51.000	126.100	24.147.899	

	Despesas Correntes NCR\$1,00	Despesas de Capital NCR\$1,00	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
Programa 02 - Administração Geral					
Subprograma 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal					
Metas:					
SEA/033 - Prosseguimento da Construção da Escola de Trei- namento dos Servidores da Prefeitura do Distri- to Federal		400.000	400.000		
SEG/014 - Auxílio ao CEPES da UnB.....	45.000	-	45.000	445.000	50.623.611
Programa 03 - Agropecuária					
Subprograma 01 - Administração					
Metas:					
SAP/038 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pro- dução	5.524.811	3.204.039	8.728.850		
SAP/039 - Custeio da Fundação Zoológica do Distrito Fede- ral	1.367.000	-	1.367.000		
SAP/040 - Auxílio às obras programadas pela Fundação Zoolo- gica do Distrito Federal	-	1.393.000	1.393.000		
SAP/041 - Auxílios às despesas com equipamentos e Instala- ções da Fundação Zoológica do Distrito Federal	-	245.000	245.000		
SAP/042 - Prosseguimento e conclusão das obras objeto do Edital nº 07/67, da Novacap	-	336.600	336.600		
SAP/043 - Obras civis da Coordenação de Recursos Naturais	-	100.900	100.900		
SAP/044 - Prosseguimento e conclusão de obras programadas pela Coordenação de Agricultura e Pecuária	-	52.500	52.500		
SAP/045 - Conservação de imóveis da Secretaria de Agricul- tura e Produção	-	30.000	30.000		
NOV/097 - Construção do recinto da Exposição Agropecuária	-	1.500.000	1.500.000	13.753.850	
Subprograma 02 - Pesquisas, Experimentação e Tecnologia					
Metas:					
SAP/046 - Pesquisas de recursos hidrogeológicos	250.000	-	250.000		
SAP/047 - Produção de corretivos de solos	-	300.000	300.000	550.000	
Subprograma 03 - Promoção e Extensão Agropecuária					
Metas:					
SAP/048 - Convênio com a ACAR/DF.....	240.000	-	240.000	240.000	
Subprograma 04 - Engenharia Rural					
Metas:					
SAP/049 - Obras complementares ao Plano de Colonização do Distrito Federal	-	850.000	850.000		
SAP/050 - Prosseguimento da construção das estradas de acesso às granjas	-	1.200.000	1.200.000	2.050.000	
Subprograma 06 - Defesa Sanitária					
Metas:					
SAP/051 - Construção do Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal	-	63.000	63.000	63.000	16.656.850
Programa 04 - Educação					
Subprograma 01 - Administração					
Metas:					
SEC/054 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Se- cretaria de Educação e Cultura	16.684.715	569.150	17.253.865		
SEC/055 - Subvenção à Fundação Educacional do Distrito Fe- deral para custeio de suas atividades	10.466.000	-	10.466.000		
SEC/056 - Subvenção às instituições privadas do Distrito Federal	280.000	-	280.000		
NOV/098 - Obras de adaptação e conservação de prédios es- colares	-	800.000	800.000	28.799.865	
Subprograma 02 - Ensino Primário					
Metas:					
SEC/057 - Construção de cinco Escolas Classes na Cidade Satélite de Taguatinga	-	600.000	600.000		
SEC/058 - Construção da Escola Parque 305/6 - Sul	-	500.000	500.000		
SEC/060 - Construção de três Escolas Classes na Cidade Sa- télite de Sobradinho	-	360.000	360.000		
SEC/059 - Construção de três Escolas Classes na Cidade Sa- télite do Gama	-	360.000	360.000		
SEC/061 - Construção de um Pavilhão de Artes em Geral no Núcleo Bandeirante	-	240.000	240.000		
SEC/064 - Construção da Escola Classe 107/8 - Norte	-	200.000	200.000		
SEC/063 - Construção da Escola Classe 407/8 - Norte	-	200.000	200.000		
SEC/062 - Construção da Escola Classe 113 - Sul	-	200.000	200.000		
SEC/066 - Construção de uma Escola Classe no Núcleo Ban- deirante	-	120.000	120.000		
SEC/065 - Construção de uma Escola Classe em Planaltina..	-	120.000	120.000	2.900.000	
Subprograma 03 - Ensino Médio					
Metas:					
SEC/067 - Construção do Centro de Ensino Médio da Asa Nor- te	-	500.000	500.000		
SEC/068 - Construção de um Ginásio Orientado para o Traba- lho em Taguatinga	-	500.000	500.000		
SEC/069 - Construção de um Ginásio Orientado para o Traba- lho em Planaltina	-	400.000	400.000		
SEC/070 - Construção do Ginásio Industrial do Gama	-	400.000	400.000		
SEC/073 - Construção da Escola de Aplicação da Escola NOR- mal do Plano Piloto	-	138.000	138.000		
SEC/071 - Ampliação do Ginásio de Sobradinho	-	400.000	400.000		
SEC/072 - Ampliação do Colégio do Núcleo Bandeirante	-	240.000	240.000		
SEC/074 - Instalação do Escritório Modelo de Ensino Técni- co Comercial no Colégio do Núcleo Bandeirante ..	-	27.868	27.868	2.605.868	

	Despesas Correntes NCR\$1,00	Despesas de Capital NCR\$1,00	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
Programa 04 - Educação					
Subprograma 07 - Difusão Cultural					
Metas:					
NOV/099 - Obras do Teatro Nacional	-	5.000.000	5.000.000		
SEC/075 - Manutenção e Funcionamento da Fundação Cultural do Distrito Federal	882.926	-	882.926		
SEC/076 - Contribuição da PDF para formação e funcionamen to do Instituto Histórico e Geográfico do Dis trito Federal	100.000	550.000	650.000		
RA/017 - Construção do Auditório Público do Núcleo Ban deirante	-	60.000	60.000	6.592.926	40.898.659
Programa 05 - Saúde					
Subprograma 01 - Administração					
Metas:					
SES/077 - Manutenção e reequipamento dos Órgãos da Secre taria de Saúde	6.683.699	538.540	7.222.239		
SES/078 - Amortização do empréstimo concedido pelo Gover no da Alemanha Ocidental em equipamento hospita lares	-	250.000	250.000	7.472.239	
Subprograma 02 - Atividades Médico-Sanitárias (Saúde Pública)					
Metas:					
SES/079 - Construção e instalação de um Posto de Saúde no Cruzeiro	-	616.020	616.020		
SES/080 - Construção e instalação de um Posto de Saúde em Brazlândia	-	616.020	616.020	1.232.040	
Subprograma 03 - Atividade de Assistência Médico-Hospitalar					
Metas:					
SES/082 - Auxílio à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para construção e instalação de novas unidades hospitalares	-	15.400.000	15.400.000		
SES/081 - Custeio de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	16.600.000	-	16.600.000	32.000.000	
Subprograma 18 - Assistência Especializada					
Meta:					
NOV/100 - Construção do Centro de Orientação Psico-Pedagó gico	-	200.000	200.000	200.000	
Subprograma 13 - Estudos e Pesquisas					
Meta:					
SES/083 - Construção e instalação do Laboratório Central	-	3.774.168	3.774.168	3.774.168	44.678.447
Programa 06 - Energia					
Subprograma 01 - Administração					
Meta:					
NOV/101 - Obras civis do serviço de energia elétrica	-	400.000	400.000	400.000	
Subprograma 02 - Geração					
Meta:					
NOV/102 - Usina Hidroelétrica do Queimado	-	4.600.000	4.600.000	4.600.000	
Subprograma 04 - Distribuição					
Metas:					
NOV/103 - Prosseguimento das redes aérea e subterrânea do Plano Piloto	-	4.000.000	4.000.000		
NOV/104 - Prosseguimento da rede aérea das Cidades Satéli tes	-	2.000.000	2.000.000		
NOV/105 - Prosseguimento da construção e equipamento das sub-estações de distribuição de energia elétri ca	-	1.000.000	1.000.000	7.000.000	
Subprograma 14 - Estudos e Projetos					
Meta:					
NOV/106 - Estudos e projetos hidroelétricos	-	500.000	500.000	500.000	12.500.000
Programa 07 - Transporte					
Subprograma 01 - Administração					
Metas:					
DER/107 - Funcionamento e reequipamento do Departamento Estradas de Rodagem do Distrito Federal	5.120.000	880.000	6.000.000		
DER/108 - Complementação das obras e instalação dos Dis tritos Rodoviários	-	300.000	300.000		
DER/109 - Prosseguimento da construção do Edifício-sede do DER-DF	-	200.000	200.000		
SSP/143 - Subvenção à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. -TCB	1.376.767	-	1.376.767		
SSP/145 - Obras da Estação Rodoviária do Distrito Federal	-	250.000	250.000		
SSP/144 - Auxílio à TCB para expansão da frota de trans portes coletivos	-	517.500	517.500		
SSP/147 - Auxílio à TCB para prosseguimento das obras do seu parque de manutenção	-	143.750	143.750		
SSP/148 - Auxílio à TCB para construção de um bloco para seus serviços industriais	-	143.750	143.750		
SSP/146 - Subvenção à Estação Rodoviária do Distrito Fe deral	200.000	-	200.000	9.131.767	

	Despesas Correntes Ncr\$1,00	Despesas de Capital Ncr\$1,00	Valor das Metas Ncr\$1,00	Valor dos Subprogramas Ncr\$1,00	Total dos Programas Ncr\$1,00
Programa 07 - Transporte					
Subprograma 02 - Rodoviário					
Metas:					
DER/110 - Prosseguimento da implantação das Rodovias DF2, DF-2A, DF-6, DF-13 e de outras constantes do Plano Rodoviário do Distrito Federal	-	2.100.000	2.100.000		
DER/112 - Prosseguimento da implantação da Rodovia BR-70 e parte da Rodovia DF-3, no trecho EPTC-Brazilândia	-	500.000	500.000		
DER/113 - Obras de arte das Rodovias DF-3 e DF-13	-	500.000	500.000		
DER/111 - Conservação e melhoramento das Rodovias do Distrito Federal	-	511.000	511.000		
DER/114 - Estudos e projetos rodoviários para o Distrito Federal	-	280.000	280.000		
NOV/115 - Construção de abrigos para passageiros de Ônibus	-	120.000	120.000	4.011.000	
Subprograma 06 - Aéreo					
Metas:					
NOV/116 - Prosseguimento das obras da Estação de Passageiros do Aeroporto de Brasília	-	1.000.000	1.000.000		
NOV/117 - Aquisição de um avião para a Novacap	-	150.000	150.000	1.150.000	14.292,76
Programa 08 - Comunicações					
Subprograma 03 - Telecomunicações					
Metas:					
NOV/118 - Estação Telefônica Centro	-	4.800.000	4.800.000		
NOV/119 - Estações Telefônicas das Cidades Satélites	-	700.000	700.000		
NOV/120 - Conjunto de prédios, galpões e oficinas, para instalação dos serviços de manutenção e operação da rede telefônica do Distrito Federal	-	600.000	600.000		
SSP/152 - Instalação de cabos telefônicos	-	2.875.000	2.875.000		
SSP/153 - Rede telefônica do Plano Piloto	-	2.200.000	2.200.000		
SSP/154 - Rede telefônica das Cidades Satélites	-	800.000	800.000		
SSP/155 - Interligação Taguatinga-Sobradinho	-	650.000	650.000		
SSP/156 - Materiais e equipamentos para manutenção da Rede Telefônica	-	600.000	600.000		
SSP/157 - Obras de manutenção da Rede Telefônica do Distrito Federal	-	350.000	350.000		
SSP/150 - Veículos para o órgão de telecomunicações do Distrito Federal	-	200.000	200.000		
SSP/158 - Obras do Centro de Transmissão e Recepção	-	200.000	200.000		
SSP/151 - Máquinas para equipamento de obras de comunicações	-	130.000	130.000		
SSP/159 - Equipamentos e instrumentos auxiliares de telecomunicações	-	100.000	100.000		
SSP/160 - Equipamentos para Centros Privados (PAEX)	-	100.000	100.000		
SSP/149 - Ponte Rolante para o Parque de Telecomunicações	-	70.000	70.000	14.375.000	14.375.000
Programa 10 - Saneamento					
Subprograma 01 - Administração					
Metas:					
NOV/121 - Edifício-sede do Órgão de água e esgotos	-	600.000	600.000		
NOV/122 - Obras civis do serviço de água e esgotos	-	450.000	450.000	1.050.000	
Subprograma 02 - Saneamento Básico					
Metas:					
NOV/123 - Obras de abastecimento de água no Plano Piloto	-	3.650.000	3.650.000		
NOV/124 - Construção das estações de tratamento do Gama e Taguatinga, e prosseguimento do sistema de esgotos das Cidades Satélites	-	2.810.000	2.810.000		
NOV/126 - Obras de abastecimento d'água das Cidades Satélites	-	2.150.000	2.150.000		
NOV/125 - Prosseguimento da rede de esgotos do Plano Piloto	-	2.400.000	2.400.000		
NOV/127 - Projetos e estudos hidrográficos de Brasília	-	800.000	800.000		
NOV/128 - Construção do Centro de Pesquisas Sanitárias	-	600.000	600.000		
NOV/129 - Equipamento e instalação para água e esgotos	-	260.000	260.000	12.670.000	
Subprograma 03 - Saneamento Urbano					
Metas:					
SSP/161 - Expansão da frota do Serviço de Limpeza Urbana	-	814.120	814.120		
SSP/162 - Contratação de trabalhadores braçais para o serviço de limpeza urbana	500.944	-	500.944		
SSP/163 - Obras civis do serviço de limpeza urbana do Distrito Federal	-	310.000	310.000		
SSP/164 - Equipamentos para o serviço de limpeza urbana do Distrito Federal	-	120.000	120.000	1.745.064	15.465.064
Programa 11 - Habitação					
Subprograma 01 - Administração					
Metas:					
SSS/084 - Custeio da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS	1.000.000	-	1.000.000		
SSS/085 - Integralização das cotas do Capital da Prefeitura do Distrito Federal na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS	-	15.000	15.000	1.015.000	
Subprograma 03 - Planos Habitacionais Específicos					
Metas:					
SSS/086 - Auxílio à SHIS para construção de 500 casas populares, destinadas aos servidores do conjunto administrativo do Distrito Federal	-	5.000.000	5.000.000		
SSS/087 - Transferência de Capital à SHIS para as despesas com serviços de infra-estrutura dos núcleos Habitacionais	-	4.000.000	4.000.000		
NOV/130 - Edificações de apartamentos para servidores civis e militares	-	10.000.000	10.000.000	19.000.000	20.015.000

	Despesas Correntes NCR\$1,00	Despesas de Capital NCR\$1,00	Valor das Metas NCR\$1,00	Valor dos Subprogramas NCR\$1,00	Total dos Programas NCR\$1,00
Programa 12 - Segurança Pública					
Subprograma 01 - Administração					
Meta:					
SEP/165 - Funcionamento do Gabinete do Secretário de Segurança Pública	526.064	12.635	538.699		
SEP/166 - Administração geral da Secretaria de Segurança Pública	1.516.547	413.200	1.929.747		
SEP/167 - Obras civis da Secretaria de Segurança Pública	-	2.750.000	2.750.000	5.218.446	
Subprograma 03 - Policiamento Civil					
Meta:					
SEP/168 - Policiamento geral	4.085.849	39.565	4.125.414	4.125.414	
Subprograma 04 - Policiamento Militar					
Meta:					
SEP/169 - Custeio do pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal	5.977.905	-	5.977.905		
SEP/171 - Equipamento da tropa e dos serviços da Polícia Militar	-	680.000	680.000		
SEP/170 - Custeio dos serviços da Polícia Militar do Distrito Federal	777.219	-	777.219	7.435.124	
Subprograma 05 - Corpo de Bombeiros					
Meta:					
SEP/172 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	7.807.300	6.319.500	14.126.800		
SEP/173 - Obras específicas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Quartel do Gama e Unidade de Incêndio do STA, Núcleo Bandeirante, Planaltina e Brazlândia)	-	1.650.000	1.650.000	15.776.800	
Subprograma 06 - Trânsito Urbano					
Meta:					
SEP/174 - Funcionamento do Departamento de Trânsito	456.228	59.285	515.513	515.513	
Subprograma 07 - Polícia Judiciária					
Meta:					
SEP/175 - Serviços de Polícia Judiciária	12.390.342	211.600	12.601.942	12.601.942	
Subprograma 08 - Casas Correcionais					
Meta:					
SEP/176 - Manutenção dos Presídios do Distrito Federal ...	387.942	47.000	434.942	434.942	
Subprograma 09 - Serviços Especiais de Segurança Pública					
Meta:					
SEP/177 - Serviços Técnicos e Periciais	560.102	204.000	764.102	764.102	
Subprograma 13 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal					
Meta:					
SEP/178 - Funcionamento do Setor de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal - Policial e Administrativo da Secretaria de Segurança Pública	168.915	32.000	200.915	200.915	47.073.198
Programa 13 - Defesa e Segurança Nacional					
Subprograma 01 - Administração					
Meta:					
SEA/034 - Manutenção e equipamento da Junta de Serviço Militar de Brasília	5.920	6.250	12.170	12.170	12.170
Programa 14 - Assistência Social e Previdência					
Subprograma 01 - Administração					
Meta:					
SSS/088 - Funcionamento e reequipamento da Secretaria de Serviços Sociais	1.024.355	42.330	1.066.685	1.066.685	
Subprograma 04 - Assistência Social					
Meta:					
SSS/089 - Subvenção às Entidades Privadas do Distrito Federal	300.000	-	300.000	300.000	
Subprograma 06 - Serviço Social					
Meta:					
SSS/090 - Funcionamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	6.271.648	-	6.271.648		
SSS/091 - Obras civis da Fundação do Serviço Social	-	1.965.000	1.965.000		
SSS/092 - Reequipamento da Fundação do Serviço Social	-	920.600	920.600	9.157.248	10.523.933
Programa 16 - Colonização e Povoamento					
Subprograma 02 - Planos Especiais de Colonização e Povoamento					
Meta:					
SAP/052 - Prosseguimento do Plano de Colonização do Distrito Federal	-	230.000	230.000	230.000	230.000
Programa 19 - Urbanismo					
Subprograma 01 - Administração					
Meta:					
NOV/131 - Funcionamento e reequipamento da Novacap	42.778.720	-	42.778.720		
NOV/132 - Aquisição de máquinas, automóveis e outros equipamentos para os serviços administrativos e técnicos da Novacap	-	4.100.000	4.100.000		
NOV/133 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Viação e Obras	2.759.275	337.399	3.096.674		
NOV/134 - Equipamentos e materiais permanentes para a Novacap	-	500.000	500.000	50.475.394	

	<u>Despesas</u> <u>Correntes</u> <u>Ncr\$1,00</u>	<u>Despesas de</u> <u>Capital</u> <u>Ncr\$1,00</u>	<u>Valor das</u> <u>Metas</u> <u>Ncr\$1,00</u>	<u>Valor dos</u> <u>Subprogramas</u> <u>Ncr\$1,00</u>	<u>Total dos</u> <u>Programas</u> <u>Ncr\$1,00</u>
<u>Programa 19 - Urbanismo</u>					
<u>Subprograma 03 - Parques e Jardins</u>					
Meta:					
NOV/135 - Parque de Recreação e Turismo do Parancá.....	-	1.400.000	1.400.000	1.400.000	
<u>Subprograma 04 - Obras de arte</u>					
Meta:					
NOV/136 - Obras de Arte do Plano Piloto	-	4.800.000	4.800.000	4.800.000	
<u>Subprograma 05 - Obras Públicas</u>					
Metas:					
NOV/138 - Pavimentação asfáltica na área urbana	-	6.800.000	6.800.000		
NOV/139 - Obras de urbanização do Plano Piloto	-	6.000.000	6.000.000		
NOV/137 - Urbanização das Superquadras do Plano Piloto.....	-	9.650.000	9.650.000		
PRG/006 - Desapropriação de bens imóveis	-	471.128	471.128	22.921.128	79.596.522
<u>Programa 20 - Comércio</u>					
<u>Subprograma 05 - Abastecimento</u>					
Meta:					
SAP/053 - Subvenção à Sociedade de Abastecimento de Brasília					
Ltda. -SAB -	1.500.000	-	1.500.000	1.500.000	1.500.000
<u>Programa 21 - Turismo</u>					
<u>Subprograma 01 - Administração</u>					
Meta:					
TUR/002 - Custeio do Departamento de Turismo e Recreação ..	465.000	-	465.00	465.000	
<u>Subprograma 03 - Promoções e Certames</u>					
Meta:					
TUR/003 - Promoções Turísticas e Recreativas	860.000	-	860.000	860.000	
<u>Subprograma 04 - Planos Específicos</u>					
Meta:					
TUR/004 - Expansão das unidades de Turismo	197.000	151.400	348.400	348.400	1.673.400

VALOR TOTAL DOS PROGRAMAS

373.701.927

ADENDO «A»
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Associação Cristã de Moços	3.000,00
Associação da Caixa Escolar do Jardim de Infância da S.Q. 305	1.000,00
Associação Caniziana de Escolas Profissionais e assistência Social	2.000,00
Associação dos Estigmatinos para Educação e Instrução Popular	1.000,00
Casa do Ceará	2.000,00
Centro Cultural N. S. da Consolata	1.000,00
Colégio Dom Bosco	6.000,00
Colégio Santa Maria	2.000,00
Colégio Maria Auxiliadora	4.000,00
Colégio Madre Carmem Salés	5.000,00
Colégio Santa Dorotéia	27.000,00
Colégio Santa Rosa	6.000,00
Colégio Notre Dame	2.000,00
Colégio Pio XII	5.000,00
Colégio La Salle	8.000,00
Colégio Marista	7.000,00
Colégio Sacre Coeur de Marie	1.000,00
Colégio Cor Jesu	2.000,00
Colégio N. S. da Piedade	1.000,00
Centro Educacional N. S. do Rosário	13.000,00
Centro de Treinamento de Pessoal de Conselho de Bem Estar Social de Taguatinga	1.000,00
Centro Brasiliense de Folclore	2.000,00
Centro de Tradições Gaúchas Saudades da Querência	1.000,00
Centro Técnico de Estudos e Assistência a Estudantes de Medicina	1.000,00
Centro Cultural de Brasília da Sociedade de Educação e Assistência Social	1.500,00
Centro Social e Cultural Paróquia N. S. do Perpétuo Socorro	1.000,00
Casa da Criança Pão de Santo Antônio	1.000,00
Conjunto Folclórico Tropeiros do Sul	1.000,00
Clube da Imprensa de Brasília	3.000,00
Escola Normal N. S. de Fátima	18.000,00
Escola Paroquial N. S. de Fátima	3.000,00
Escola Paulo VI	1.000,00
Escola São Carlos	11.500,00
Escola S. Vicente de Paulo	1.000,00
Escola Paroquial Coração de Maria	2.000,00
Faculdade de Administração de Empresas	30.000,00
Faculdade de Serviço Social de Brasília	7.000,00
Club Unidade Vizinhança da Asa Norte — para Escola de Alfabetização de Adultos	1.000,00
Ginásio Brasília	1.000,00
Grupo de Estudos Sociais do Colégio Marista	1.000,00
Ginásio Industrial Champagnat	2.000,00
Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima	5.000,00
Instituto de Pesquisa e Estudos da Realidade Brasileira — IPERS	10.000,00
Instituto Agrícola La Salle	15.500,00
Instituto Cultural de Brasília	2.000,00
Instituto N. S. do Carmo	10.000,00
Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	4.000,00
Instituto Educacional Superior de Artes	4.000,00
Instituto e Creche N. S. da Divina Providência	1.000,00
Instituto Social de Educação e Assistência	1.000,00
Instituto Feminino Elizabeth Roesberg	1.000,00
Instituto Vicenta Maria	2.000,00
Instituto São José	1.000,00
Jardim da Infância Maria Assunta	1.000,00
Lar das Meninas São Judas Tadeu	2.000,00
Lira Infantil Brasiliense	1.000,00
Centro Assistencial e Educacional da Paróquia da Sta. Cruz	2.000,00
Patronato Agrícola Dom Orione	7.000,00
Sociedade Cultural Evangélica de Brasília — SOCEB	15.500,00
Sociedade Pestalozzi de Brasília	3.000,00
Sociedade de Assistência e Educação dos Padres do Espírito Santo	2.000,00

Total

280.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Associação Caniziana de Escolas Profissionais	19.600,00
Ação Social do Planalto	5.500,00
Associação dos Estigmatinos para Educação e Instrução Popular	6.000,00
Associação Religiosa Beneficente Jesus Maria e José — Taguatinga	1.500,00
Ação Social Nossa Senhora de Fátima	500,00
Associação Leonística Beneficente 3 Poderes	1.000,00
Associação dos Servidores Públicos de Brasília	500,00
Associação dos Ex-Combatentes do Brasil	1.000,00
Associação Médica de Brasília	500,00
Creche Núcleo Bandeirante	22.400,00
Comunhão Espírita de Brasília	2.000,00
Casa da Criança Pão de Santo Antônio	3.500,00
Creche Medalha Milagrosa	7.750,00
Club da Imprensa de Brasília	7.000,00
Colégio Madre Carmem Salés	500,00

Colégio Santa Dorotéia	3.000,00
Creche Orfanato Menino Jesus	2.000,00
Casa de Ismael	7.500,00
Creche Nossa Senhora da Divina Providência	1.000,00
Centro Técnico de Estudos e Assistência aos Estudantes de Medicina da Universidade de Brasília	1.500,00
Congregação Cervas Educadoras Santa Filomena para o Lar das Meninas	1.500,00
Centro de Informação e Ação Social da Sociedade de Educação e Ação Social	1.000,00
Centro Espírita Fraternidade Alan Kardec	4.500,00
Centro Social e Cultural da Fiscalização de Rendas de Brasília	1.000,00
Club Unidade de Vizinhança — Asa Norte	1.500,00
Conjunto Folclórico Tropeiros do Sul	500,00
Colégio Notre Dame	1.000,00
Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário	1.000,00
Conselho do Bem Estar Social de Brasília	500,00
Centro Social e Cultural da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	500,00
Creche do Instituto de Educação e Assistência Social São Vicente de Paulo	1.000,00
Centro Social da Paróquia de São Judas Tadeu	4.500,00
Casa do Ceará	2.500,00
Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes	1.000,00
Colégio Maria Auxiliadora	1.000,00
Centro Espírita Jesus Cristo é a Humildade	2.500,00
Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima — Núcleo Bandeirante	3.000,00
Escola São Carlos	3.750,00
Escola Paroquial Coração de Maria	1.000,00
Escola Anjo da Guarda	500,00
Escola Paula Frassinetti	500,00
Escola Normal Nossa Senhora de Fátima	1.500,00
Federação das Bandeirantes do Brasil — Brasília	3.500,00
Faculdade de Administração de Empresas	3.500,00
Faculdade de Serviço Social de Brasília	4.500,00
Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o Núcleo de Pesquisas de Arteriosclerose	1.500,00
Fundação dos Rotarianos de Brasília	500,00
Ginásio Marcelino Champagnat	1.500,00
Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima	7.500,00
Grupo Espírita Fraternidade	1.000,00
Ginásio Madre Carmem Salés	500,00
Instituto Educacional Superior de Artes	500,00
Instituto Vicenta Maria	6.000,00
Instituto Social de Educação e Assistência de Brasília	1.000,00
Instituto Nossa Senhora do Carmo	3.500,00
Instituto Agrícola La Salle	8.000,00
Instituto Mãe da Igreja — Irmãs Canizianas	2.000,00
Instituição Beneficente Social	500,00
Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	1.000,00
Instituto Técnico Agrícola Dom Orione	5.500,00
Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira	1.500,00
Instituto Cultural de Brasília	1.000,00
Instituto Brasileiro de Educação Social	500,00
Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência	3.000,00
Instituto Nossa Senhora da Piedade	500,00
Instituto de Educação e Assistência Social São Vicente de Paulo	500,00
Lar das Meninas São Judas Tadeu	11.000,00
Lira Infantil de Brasília	2.000,00
Lar da Criança de Matilde	1.000,00
Lar da Criança — Taguatinga	1.150,00
Nosso Lar de Brasília	1.000,00
Obra Social Santa Izabel	5.000,00
Obras Sociais Santa Dorotéia	4.000,00
Obras de Assistência e Serviço Social da Arquidiocese de Brasília para conclusão da Catedral de Brasília	44.500,00
Obras Sociais Nossa Senhora Consolata — Asa Norte	3.500,00
Obras Sociais São João Bosco — Núcleo Bandeirante	3.500,00
Obras Sociais do Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	1.250,00
Obra de Assistência Social dos Padres Sacramentinos	3.500,00
Obras Sociais da Congregação dos Mensageiros Divinos — Orfanato Menino Jesus	500,00
Obras Sociais e Assistenciais da Paróquia de Santa Cruz	3.600,00
Obras Sociais do Colégio Santa Dorotéia	500,00
Ordem Espiritualista Cristã	1.000,00
Obras Sociais de Assistência a Menores e à Família desamparada a cargo das Filhas de Maria Auxiliadora	2.500,00
Pia Sociedade Filhas de São Paulo	2.500,00
Pequena Obra da Divina Providência	500,00
Patronato Agrícola Dom Orione	3.500,00
Paróquia Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento	1.000,00
Sociedade de Instrução e Assistência Social	1.000,00
Sociedade de Educação e Assistência Social	1.500,00
Sanatório Espírita Taguatinga	1.500,00
Sociedade Cultural Evangélica de Brasília	8.500,00
Sociedade Cristã Maria e Jesus	500,00
Sociedade Pestalozzi	3.000,00
Sociedade de Assistência e Educação dos Padres do Espírito Santo	2.000,00
Tenda Espírita João Baiano	1.000,00

Total

300.000,00